



JUCESP PROTOCOLO
2.013.142/20-1



0125

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de julho de 2021 17:36:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

**INSTRUMENTO PARTICULAR
DE 9ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

TP PRODUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

NIRE: 35.225.691.409

CNPJ/MF: 14.061.845/0001-00

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

THIAGO HENRIQUE PESSOA

Brasileiro, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade (RG) nº 25.927.596-7 SSP/SP e CPF/MF nº 220.858.618-22, residente e domiciliado na Rua Martiniano de Carvalho, Nº807 -APTO 1606-Bela Vista, CEP:01321-001, Estado de São Paulo.

CLAUDINEIA PESSOA LIMA

Brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão de universal de bens, portadora da cédula de identidade (RG) nº 14.647.789-3 SSP/SP e CPF/MF nº 187.787.978-96, residente e domiciliada na Rua Votorantim, Nº 100 - Bloco 2 APTO 132 -Vila Nova, Campinas, CEP:13073-090, Estado de São Paulo.

Únicos e atuais componentes da sociedade empresária limitada denominada **TP PRODUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** com sede em São Paulo, Estado de São Paulo à Rua Carneiro Leão, nº 211, Brás - CEP: 03040-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 14.061.845/0001-00, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº35.225.691.409, resolvem proceder uma alteração contratual na sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições, observando ainda as disposições contidas no § 3º do artigo 1072 do novo Código Civil Brasileiro.

Cláusula 1ª - Altera-se a Cláusula 15ª de **Exercício social e Balanço Patrimonial** que alterada passará a ser: **Cláusula 15ª** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, podendo permitir balanços intermediários, Mensal, trimestral, Semestral e Anual, a partir da qual deverão ser levantados o balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico e os demais documentos exigidos por lei.

Em decorrência das alterações ora mencionadas, o quotista resolve **CONSOLIDAR** o Contrato Social da sociedade, que consolidado reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições.

Open Contabilidade Empresarial

Página 1

Assine os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/90121507210089179353>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 90121507210089179353-1
Data: 15/07/2021 17:21:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT88617-DU7T:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti



0120

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TP PRODUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

NIRE: 35.225.691.409
CNPJ/MF: 14.061.845/0001-00

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

THIAGO HENRIQUE PESSOA

Brasileiro, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade (RG) nº 25.927.596-7 SSP/SP e CPF/MF nº 220.858.618-22, residente e domiciliado na Rua Martiniano de Carvalho, Nº807 -APTO 1606-, Bela Vista, CEP:01321-001, Estado de São Paulo.

CLAUDINEIA PESSOA LIMA

Brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão de universal de bens, portadora da cédula de identidade (RG) nº 14.647.789-3 SSP/SP e CPF/MF nº 187.787.978-96, residente e domiciliada na Rua Votorantim, Nº 100 - Bloco 2 APTO 132 - Vila Nova, Campinas, CEP:13073-090, Estado de São Paulo.

Cláusula 1ª - A Sociedade é uma sociedade empresária limitada e denomina-se **TP PRODUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**.

OBJETO SOCIAL

Cláusula 2ª - Altera-se o objetivo social que alterado passará a ser: aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas casas de festas e eventos atividades de sonorização e de iluminação aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador, compra, venda, comércio, importação e exportação de eletroeletrônicos, comércio atacadista de artigos de vestiários e acessório, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, montagem de estruturas metálicas, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, marketing direto e outras atividades de publicidade em geral, e os serviços de engenharia, serviços de instalação e manutenção elétrica em geral, bem como a manutenção, reparação, montagem e conserto de painéis eletrônicos e máquinas de equipamentos de efeito.

SEDE E DOMICÍLIO LEGAL

Cláusula 3ª -A Sociedade tem sua sede e domicílio legal em São Paulo,Rua Carneiro Leão, nº 211, Brás - CEP: 03040-000, podendo abrir, manter e encerrar filiais,

Open Contabilidade Empresarial

Página 2



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 90121507210089179353-2
Data: 15/07/2021 17:21:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT88618-SB7B:



Nº: 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



0129

agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos mediante decisão dos sócios conforme quorum previsto neste Contrato Social.

PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 4ª – A sociedade iniciou suas atividades em 19 de julho de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª – O capital social da sociedade é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentas Mil) de quotas sociais, no valor de R\$1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma entre os sócios:

Sócio	Nº de Quotas	%	Capital Social
THIAGO HENRIQUE PESSOA	198.000	99 %	R\$ 198.000,00
CLAUDINEIA PESSOA LIMA	2.000	1%	R\$ 2.000,00
TOTAL	200.000	100%	R\$ 200.000,00

Parágrafo 1º – De acordo com o Artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor total de suas quotas, sendo solidária com relação à integralização total do capital social.

Parágrafo 2º – Cada quota confere o direito a um voto nas decisões dos sócios.

AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 6ª – O capital social, desde que totalmente integralizado, poderá ser aumentado pelos sócios conforme quorum previsto neste contrato social.

Cláusula 7ª – O aumento de capital deverá ser deliberado em reunião de sócios, em que: (a) serão definidos os termos e condições do aumento de capital; (b) será fixado o prazo de até 60 (sessenta) dias para o exercício do direito de preferência; e (c) será convocada a reunião de sócios para aprovar a correspondente alteração do Contrato Social, a menos que a totalidade dos sócios se pronuncie, nesse momento, com relação ao seu direito de preferência para subscrever novas quotas no correspondente aumento de capital. Nesta última hipótese, a alteração do Contrato Social será aprovada no mesmo ato.

Parágrafo Único – As reuniões de sócios mencionadas nesta Cláusula serão dispensadas caso a totalidade dos sócios assine a correspondente alteração do Contrato Social, conforme previsto no § 3º do artigo 1072 do novo Código Civil Brasileiro.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 90121507210089179353-3
Data: 15/07/2021 17:21:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT88619-D2EB;



Nº: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 8ª - A administração da sociedade será exercida exclusivamente e individualmente pelo sócio **THIAGO HENRIQUE PESSOA**, anteriormente qualificada, que exercerá a função sob o título individual de "Diretor".

Parágrafo 1º - O Diretor estará investido de amplos poderes para administrar a Sociedade, bem como praticar atos em seu nome, inclusive para usar o nome empresarial nos termos da lei, assinar contratos de compra e venda em geral, licitações, constituir procuradores na forma prevista abaixo e representá-la em todas e quaisquer circunstâncias.

Parágrafo 2º - O Diretor terá mandato por prazo indeterminado e poderá ser substituído a qualquer tempo.

Parágrafo 3º - O Diretor poderá constituir procuradores com poderes específicos, desde que as procurações sejam outorgadas por períodos iguais ou inferiores há um ano, exceção feita àquelas destinadas a fins judiciais, as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

REUNIÃO DE SÓCIOS

Cláusula 9ª - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, obedecendo às regras de convocação e *quorum* dispostas neste capítulo.

Parágrafo 1º - A reunião será dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto de deliberação.

Parágrafo 2º - De acordo com a legislação vigente, a transcrição da Ata de Reunião em livro próprio é dispensada. As Atas e Resoluções poderão, a critério dos sócios, serem registradas na Junta Comercial competente.

Cláusula 10ª - Sem prejuízo do disposto no presente Contrato Social e na legislação aplicável, as seguintes matérias dependem da deliberação dos sócios conforme previsto na cláusula 8ª:

- I - a aprovação anual das contas da administração, quando necessário;
- II - a alteração do Contrato Social;
- III - a incorporação, cisão, fusão, transformação, dissolução e liquidação da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- IV - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- V - o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, ou pedido de falência; e
- VI - a destinação dos lucros.

Parágrafo Único - Os sócios decidirão, oportunamente, sobre a conveniência de realizar a reunião anual de quotistas para tratar dos assuntos indicados no Artigo 1.078 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 90121507210089179353-4
Data: 15/07/2021 17:21:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT88620-M7PS:



Nº: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti



TJPB



Cláusula 11ª - As reuniões serão realizadas sempre que necessário e deverão ser convocadas pelos sócios.

Parágrafo 1º - A convocação para a reunião de sócios será feita por escrito, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Parágrafo 2º - As formalidades de convocação serão dispensadas quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Cláusula 12ª - A reunião será instalada com a presença dos sócios e as deliberações serão tomadas em conformidade com o previsto na cláusula 8ª deste instrumento.

Parágrafo Único - As deliberações tomadas em conformidade com este Contrato Social e com a legislação aplicável, vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 13ª - Os sócios poderão ceder e/ou transferir, total ou parcialmente, suas quotas no capital social, ou seu direito de preferência na subscrição de novas quotas, o sócio ou terceiro estranho à Sociedade, desde que não haja oposição dos demais sócios. Os sócios que concordarem com a cessão e/ou transferência deverão assinar todos os documentos necessários à comprovação da cessão e/ou transferência das quotas, inclusive à alteração do presente Contrato Social.

Cláusula 14ª - Não obstante o disposto na Cláusula anterior, as quotas representativas do capital social somente poderão ser cedidas e/ou transferidas a terceiros após terem sido oferecidas aos outros sócios, que terão o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento do aviso

por escrito do sócio disposto a ceder e/ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder e/ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e nas mesmas condições oferecidas aos outros sócios.

EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula 15ª - O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, podendo permitir balanços intermediários, Mensal, trimestral, Semestral e Anual, a partir da qual deverão ser levantados o balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico e os demais documentos exigidos por lei.

Parágrafo 1º - Os lucros, independentemente da forma de tributação, poderão ser apurados mensalmente, trimestralmente ou anualmente, conforme critério a ser

Open Contabilidade Empresarial

Página 5



0132
10-0 1º OFICIO DE
derecho electrónico

EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA

Parágrafo 1º- Além do disposto acima, poderá ser considerada justa causa a ocorrência dos seguintes fatos:

- (i) quebra do *affectio societatis*, deliberada pelos sócios;
- (ii) concorrência, direta ou indireta, tanto como proprietário, acionista, sócio, investidor, parceiro, licenciado, financiador, operador, consultor, empregado, ou de qualquer outra forma, com os negócios desenvolvidos pela Sociedade; e
- (iii) solicitação ou contratação de qualquer diretor, funcionário, empregado ou preposto da Sociedade com o propósito de empregar ou de qualquer outra forma contratar seus serviços, sem que haja necessidade contumaz.

Parágrafo 2º - A exclusão do sócio deverá ser deliberada em reunião especialmente convocada para esse fim, estando o sócio sujeito à exclusão ciente, em tempo hábil, para que possa comparecer e, querendo, apresentar sua defesa.

Parágrafo 3º – O reembolso do sócio excluído será feito pelo valor patrimonial de suas quotas, apurado em balanço patrimonial especialmente levantado para esse fim, devendo a negociação para pagamento ser realizada em até 90 (noventa) dias a partir da data de seu desligamento. Caso o pagamento seja fracionado em parcelas, os sócios indexarão as mesmas de acordo com a política de indexação vigente na época.

Cláusula 17ª - Na hipótese de falência, concordata, dissolução, falecimento, insolvência, liquidação, retirada ou exclusão de qualquer sócio, os demais sócios terão o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio falido, concordatário, dissolvido, falecido, insolvente, liquidado, retirante ou excluído, podendo a Sociedade continuar seus negócios, sendo que o direito de preferência será exercido nos termos e nas condições previstas neste Contrato Social.

Página 6



Parágrafo 1º - O pagamento ao sócio falecido, concordatário, dissolvido, falido, insolvente, liquidado, retirante ou excluído, será apurado através do levantamento de um Balanço especial das contas da sociedade, que será encerrado no mês em que ocorrer o respectivo evento, e ocorrerá na seguinte proporção : 20 % (vinte por cento) em moeda corrente do país, 30 (trinta) dias após o encerramento do Balanço e os restantes 80% (oitenta por cento) em 12 (doze) prestações mensais iguais e sucessivas adicionado os juros de acordo com o indexador convencionado pelas partes, vencendo a primeira 60 (sessenta) dias após o encerramento do Balanço Especial.

Parágrafo 2º - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme artigos 1028 e 1031 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 (Novo Código Civil).

LIQUIDACÃO

Cláusula 18ª - No caso de liquidação, serão observadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único - Durante a fase de liquidação, o liquidante poderá gravar de ônus reais os móveis e imóveis, contrair empréstimos e prosseguir nos negócios da Sociedade.

LEI APLICÁVEL

Cláusula 19ª - A Sociedade será regida pelas cláusulas aqui dispostas, aplicando inclusive as disposições da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e, supletivamente, a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

FORO

Cláusula 20ª - Qualquer desavença, conflito ou controvérsia que se produza entre os sócios, estes e seus herdeiros ou seus representantes, derivado do presente contrato ou sua interpretação, em todos os casos deverá tentar-se solucionar por conciliação. Se a solução não for alcançada dentro de trinta (30) dias corridos contados a partir da notificação da decisão de dar início à conciliação, devidamente comunicado a todas as partes por quem promover a questão, a mesma se resolverá no foro da Comarca da Cidade de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Os sócios e a Diretora ora empossada declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular,

Open Contabilidade Empresarial

Página 7



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 90121507210089179353-7
Data: 15/07/2021 17:21:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT88623-5YN1:



Nº 06870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti

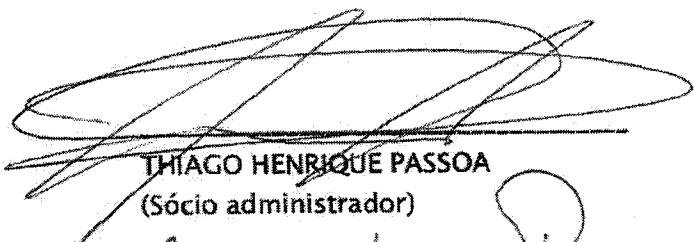
TJPB

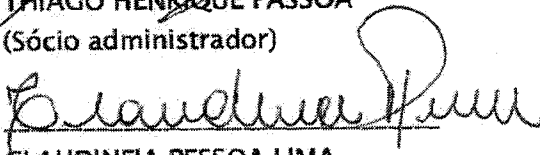


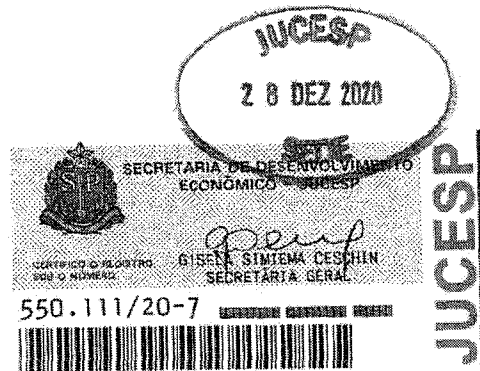
contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência,
contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente instrumento em 03 (três)
vias, de igual teor e forma.

São Paulo, 16 de Dezembro de 2020


THIAGO HENRIQUE PASSOA
(Sócio administrador)


CLAUDINEIA PESSOA LIMA
(Sócia)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WT - TECNOLOGIA, GESTAO E ENERGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WT - TECNOLOGIA, GESTAO E ENERGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a WT - TECNOLOGIA, GESTAO E ENERGIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/07/2021 18:17:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WT - TECNOLOGIA, GESTAO E ENERGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 90121507210089179353-1 a 90121507210089179353-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b999a4b6142d3877e1127e7569e3e0c92ab4e5be9f10579ed51ed8bd0ce2562fbdd9f06d73eba0ff3fa405ac261a7dba8c5c53759e4dd1bfe8b3dcfec37d0ea72



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

0136

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 25.927.596-7 2 via 21/09/2017

NO MEU NOME

THIAGO HENRIQUE PESSOA

ANTONIO BENEDITO FERREIRA PESSOA

LUCIELIA DE OLIVEIRA PESSOA

NATURALIDADE CAMPINAS - SP

DATA DE NASCIMENTO 20/12/1979

CPF 220858618/22

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/03

NÃO PLASTIFICAR

8120-B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO - RUA DO SINAL, 100 - JARDIM SINAL

POLEGAR DIREITO

7406071

CARTeira DE IDENTIDADE

Autenticação Digital Código: 90120807219778353599-1

Data: 08/07/2021 15:29:01

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALT69384-KX2B:



NJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 15:31:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WT - TECNOLOGIA, GESTAO E ENERGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WT - TECNOLOGIA, GESTAO E ENERGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a WT - TECNOLOGIA, GESTAO E ENERGIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/07/2021 11:31:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WT - TECNOLOGIA, GESTAO E ENERGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 90120807219778353599-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b999a4b6142d3877e1127e7569e3e0c92976922f9e62156b43f6123b075a6b54527ce0252f54c3eaecfe5226c96f919eec5c53759e4dd1bfe8b3dcfec37d0ea72



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.061.845/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/07/2011

NOME EMPRESARIAL
TP PRODUcoes IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BRAVOS TECNOLOGIA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CARNEIRO LEAO

NÚMERO
211

COMPLEMENTO

CEP
03.040-000

BAIRRO/DISTRITO
BRAS

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@BRAVOS.COM.BR

TELEFONE
(11) 4324-5575

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

6370

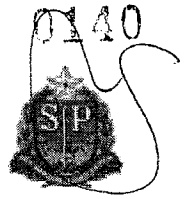
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/11/2021** às **15:01:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: e265c23e-4cec-46ab-9401-44c65f3e2663

Estabelecimento	
IE: 140.323.042.119 CNPJ: 14.061.845/0001-00 Nome Empresarial: TP PRODUCOES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Nome Fantasia: BRAVOS TECNOLOGIA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA CARNEIRO LEAO Nº: 211 CEP: 03.040-000 Município: SAO PAULO	Complemento: Bairro: BRAS UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividade Econômica: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Data da Situação Cadastral: 08/12/2015 Posto Fiscal: PFC-10 - TATUAPÉ
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 29/08/2016 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.02.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 14.061.845/0001-00

C.C.M: 5.133.810-6

0141

Contribuinte	: TP PRODUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Pessoa Jurídica	: Simples
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: R CARNEIRO LEAO 211
Bairro	: Brás
CEP	: 03040-000
Telefone	: Não Consta
Início de Funcionamento	: 19/07/2011
Data de Inscrição	: 27/11/2014
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 003.019.0228-3
Última Atualização Cadastral	: 23/10/2018



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 14.061.845/0001-00

C.C.M: 5.133.810-6

0142

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	Secundário	05/10/2018
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	Secundário	25/09/2017
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	Secundário	05/10/2018
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	Secundário	25/09/2017
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	Secundário	22/05/2017
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Principal	22/05/2017
7112-0/00	Serviços de engenharia	Secundário	05/10/2018
7319-0/03	Marketing direto	Secundário	25/09/2017
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	Secundário	25/09/2017
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	Secundário	22/05/2017
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Secundário	22/05/2017
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Secundário	22/05/2017
8230-0/02	Casas de festas e eventos	Secundário	22/05/2017
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	Secundário	22/05/2017

fe

AS



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 14.061.845/0001-00

C.C.M: 5.133.810-6

0143

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1023	25/09/2017	ISS	5	
1520	05/10/2018	ISS	5	
1694	05/10/2018	ISS	5	
2496	25/09/2017	ISS	5	
3204	22/05/2017	ISS	5	
3751	25/09/2017	ISS	5	
6793	22/05/2017	ISS	5	
7161	25/09/2017	ISS	2,5	
7218	25/09/2017	ISS	5	
7285	05/10/2018	ISS	5	
7439	05/10/2018	ISS	5	
7498	05/10/2018	ISS	5	
7774	25/09/2017	ISS	2,5	
7803	10/11/2014	ISS	5	
8176	22/05/2017	ISS	5	
30406	25/09/2017	TFE	-	

Expedida em 13/09/2021 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **g7ZBi32Q**

Data de validade: **13/12/2021**

Je

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0144

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TP PRODUCOES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 14.061.845/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:13:19 do dia 09/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2021.

Código de controle da certidão: **1009.87C9.26BE.F612**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Je



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

0145

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 14.061.845/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21090117287-05

Data e hora da emissão 13/09/2021 09:38:28

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

0146
G

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 14.061.845

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 32473808

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 11/11/2021 12:25:16

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO****FAZENDA****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários****Certidão Número:** 0599204 - 2021**CPF/CNPJ Raiz:** 14.061.845/**Contribuinte:** TP PRODUcoes IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**Liberação:** 09/06/2021**Validade:** 07/09/2021

Tributos Abrangidos:

- Imposto Sobre Serviços - ISS
- Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
- Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
- Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
- Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
- Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.133.810-6- Início atv :19/07/2011 (R CARNEIRO LEAO, 211 - CEP: 03040-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. CERTIFICO MAIS QUE O CONTRIBUINTE POSSUI DÉBITOS (PGDAS) DAS INCIDÊNCIAS 01/2019, 04/2019 E 06/2019 OBJETO DE PARCELAMENTO NA RECEITA FEDERAL.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:29:11 horas do dia 17/06/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 795DEC67

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SF Nº 182 DE 4 DE AGOSTO DE 2021

Altera a Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019, e prorroga o prazo de validade das certidões que especifica.

PORTARIA SF Nº 182, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Altera a Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019, e prorroga o prazo de validade das certidões que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo regulamento,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o inciso I do artigo 1º da Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Art. 2º Ficam prorrogados por 90 dias, contados a partir do último dia de validade constante na certidão, os prazos de validade das Certidões de Débitos de Tributos Mobiliários e Imobiliários ainda válidas por ocasião da entrada em vigor desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo

S

Al



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001043257-2021
Número do Contribuinte: 003.019.0228-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R CARNEIRO LEAO , 203 , E 211 - CEP: 03040-000
Cep: 03040-000
Liberação: 29/09/2021
Validade: 28/03/2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:16:07 horas do dia 08/11/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 77114FF2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.061.845/0001-00
Razão Social: TP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS IMP E EXP LTDA
Endereço: R MARTINIANO DE CARVALHO 807 AP 1606 / BELA VISTA / SÃO PAULO / SP / 01321-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2021 a 29/11/2021

Certificação Número: 2021103104050464423136

Informação obtida em 08/11/2021 17:29:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0150



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 14.061.845/0001-00

Certidão nº: 19018284/2021

Expedição: 17/06/2021, às 15:24:51

Validade: 13/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 14.061.845/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

fe
SP

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: TP PRODUcoes IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 14.061.845/0001-00
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TP PRODUcoes IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
NIRE	35225691409
CNPJ	14.061.845/0001-00
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/07/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020

Quantidade total de linhas do arquivo digital	13116
---	-------

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TP PRODUcoes IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13116
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.3C.17.57.8E.0F.57.71.2B.A6.CB.B7.30.2C.53.C4.BF.13.31.42-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

CLIENTES	R\$ 77.000,00	R\$ 135.674,60
CLIENTES NACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 135.674,60
(-) PROVISAO P/ DEVEDORES DUIDOSOS	R\$ 77.000,00	R\$ 77.000,00
ESTOQUES	R\$ 468.644,88	R\$ 663.034,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA	R\$ 468.644,88	R\$ 663.034,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	R\$ 0,00	R\$ 1.032,13
ADIANTAMENTO DE FERIAS	R\$ 0,00	R\$ 1.032,13
ADIANTAMENTO A DIRIGENTES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
EMPRESTIMOS A SÓCIOS	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 152.902,57	R\$ 132.069,01
IMOBILIZADO	R\$ 152.902,57	R\$ 132.069,01
BENS MOVEIS	R\$ 206.725,67	R\$ 206.725,67
INSTALAÇÕES	R\$ 110.043,64	R\$ 110.043,64
COMPUTADORES E PERIFERICOS	R\$ 1.609,66	R\$ 1.609,66
EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 33.117,23	R\$ 33.117,23
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 61.955,14	R\$ 61.955,14
(-) DEPRECIAÇÕES	R\$ (53.823,10)	R\$ (74.656,66)
(-) (-) INSTALAÇÕES	R\$ (21.079,03)	R\$ (32.083,39)
(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS	R\$ 0,00	R\$ (321,96)
(-) (-) EQUIPAMENTOS TELECOMUNICAÇÕES	R\$ (19.057,98)	R\$ (22.369,74)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ (13.686,09)	R\$ (19.881,57)
PASSIVO	R\$ 885.659,90	R\$ 1.282.110,01
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 283.483,34	R\$ 242.173,44
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 210.179,15	R\$ 161.507,86
EMPRESTIMOS NACIONAIS	R\$ 210.179,15	R\$ 161.507,86
EMPRESTIMO - BANCO DO BRASIL	R\$ 0,00	R\$ 92.000,00
EMPRESTIMO - BANCO ITAU UNIBANCO	R\$ 0,00	R\$ 69.507,86
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	R\$ 210.179,15	R\$ 0,00
FORNECEDORES	R\$ 1.386,78	R\$ 6.282,98
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 1.207,24	R\$ 3.324,98
FORNECEDORES DIVERSOS	R\$ 1.207,24	R\$ 3.324,98
FORNECEDORES DE SERVICOS	R\$ 179,54	R\$ 2.958,00
SERVIÇOS PRESTADOS PJ A PAGAR	R\$ 179,54	R\$ 2.958,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 43.977,45	R\$ 59.483,32
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	R\$ 26.548,63	R\$ 29.092,54
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	R\$ 2.316,60	R\$ 10.159,99
PARCELAMENTO SIMPLES FEDERAL	R\$ 24.232,03	R\$ 18.932,55
IMPOSTOS E CONTR. RETIDOS NA FONTE A REC	R\$ 17.428,82	R\$ 30.390,78
ISS FONTE A RECOLHER	R\$ 3,39	R\$ 3,63
IR FONTE - 0561 A RECOLHER	R\$ 249,91	R\$ 422,26
IR FONTE - 3208 A RECOLHER	R\$ 17.175,52	R\$ 29.672,87
IR FONTE - 1708 A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 80,21
CONTRIBUIÇÕES A 4,65% - 5952 A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 211,81
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	R\$ 16.146,05	R\$ 6.195,65
OBRIGACOES COM O PESSOAL	R\$ 11.902,29	R\$ 2.474,91
SALARIOS A PAGAR	R\$ 9.371,75	R\$ 0,00
PRO LABORE A PAGAR	R\$ 2.118,60	R\$ 2.118,60
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	R\$ 411,94	R\$ 356,31
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	R\$ 4.243,76	R\$ 3.720,74
IMSS A RECOLHER	R\$ 2.404,10	R\$ 757,04

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: TP PRODUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 14.061.845/0001-00

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL NACIONAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	LUCRO DO EXERCÍCIO (R\$)	DISTRIBUIÇÃO DIVIDENDO DL 9249/95 (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	200.000,00	280.386,35	266.246,26	(-)144.456,05	602.176,56
DISTRIBUIÇÃO DIVIDENDO DL 9249/95				(-)56.104,16	(-)56.104,16
LUCROS ACUMULADOS		125.563,00	368.301,17		493.864,17
Saldo Final em 31.12.2020	200.000,00	405.949,35	634.547,43	(-)200.560,21	1.039.936,57
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.3C.17.57.8E.0F.57.71.2B.A6.CB.B7.30.2C.53.C4.BF.13.31.42-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

(-) ASSISTENCIA MEDICA ODONTOLOGICA	R\$ (14.210,00)	R\$ (13.300,20)
(-) VALE REFEIÇÃO	R\$ (22.344,03)	R\$ (29.892,55)
CURSOS, TREINAMENTOS E ESPECIALIZAÇÕES	R\$ (1.533,32)	R\$ 0,00
(-) VALE TRANSPORTE	R\$ (7.926,25)	R\$ (13.639,50)
UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO	R\$ (3.594,33)	R\$ 0,00
(-) RESCISÕES CONTRATUAIS	R\$ (5.581,39)	R\$ (27.399,14)
(-) SERVIÇOS MEDICOS	R\$ (760,00)	R\$ (4.507,00)
(-) RECUPERAÇÕES DE DESP. C/ PESSOAL	R\$ 3.166,61	R\$ 25.048,01
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	R\$ (357.930,45)	R\$ (303.931,60)
(-) DESP. RECRUTAMENTO/SELEÇÃO	R\$ (4.998,67)	R\$ (3.400,00)
(-) ALUGUEL DE IMOVEIS	R\$ (146.387,66)	R\$ (102.296,10)
CONDOMINIO	R\$ (2.281,61)	R\$ 0,00
FEIRAS, EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS	R\$ (11.602,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS C/CARTÃO DE CRÉDITO	R\$ (47.382,62)	R\$ (40.850,46)
(-) CONDUÇÕES	R\$ (542,37)	R\$ (107,79)
(-) CORREIOS E TELEGRAMAS	R\$ (140,00)	R\$ (141,80)
(-) VIAGENS E ESTADIAS	R\$ (33.347,71)	R\$ (8.305,89)
(-) CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA	R\$ (33,00)	R\$ (1.544,57)
(-) DESPESAS C/ INFORMATICA	R\$ (35.624,85)	R\$ (84.887,74)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	R\$ (183,44)	R\$ (4.033,12)
(-) DOAÇÕES	R\$ (1.300,00)	R\$ (2.500,00)
(-) BRINDES E PRESENTES	R\$ 0,00	R\$ (30,34)
(-) IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO	R\$ (3.248,42)	R\$ (845,28)
(-) FOTOCÓPIAS	R\$ 0,00	R\$ (7.575,00)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS	R\$ (35.000,00)	R\$ (17.459,33)
(-) REEMBOLSO DE DESPESAS	R\$ (317,12)	R\$ (562,40)
(-) HONORARIOS CONTABEIS	R\$ (24.324,21)	R\$ (28.996,86)
(-) DESPESAS C/ CARTORIO	R\$ (562,60)	R\$ (1.442,75)
(-) REFEIÇÕES E LANCHES	R\$ (6.517,12)	R\$ (1.805,29)
DESPESAS C/ IMPORTAÇÃO	R\$ (65.173,92)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS DIVERSAS	R\$ 0,00	R\$ (206,88)
(-) RECUPERAÇÕES DESP. GERAIS ADM.	R\$ 61.036,87	R\$ 3.060,00
(-) CONTRIBUIÇÕES	R\$ (624,92)	R\$ (7.035,39)
(-) CONTRIBUIÇÃO ENTIDADE DE CLASSES	R\$ (624,92)	R\$ (7.035,39)
(-) HONORARIOS DA DIRETORIA	R\$ (28.800,00)	R\$ (31.200,00)
(-) PRO LABORE	R\$ (28.800,00)	R\$ (31.200,00)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS	R\$ (881.701,75)	R\$ (1.148.930,62)
(-) TELEFONE	R\$ (10.358,28)	R\$ (6.633,01)
ENERGIA ELETRICA	R\$ (2.400,04)	R\$ 0,00
(-) AGUA E ESGOTO	R\$ (4.982,25)	R\$ (2.782,93)
(-) LOCAÇÃO DE BENS	R\$ (169.734,09)	R\$ (224.749,51)
(-) SEGUROS GERAIS	R\$ (148,66)	R\$ (12.931,85)
(-) PROPAGANDA, ANUNCIO E PUBLICIDADE	R\$ (17.950,00)	R\$ (8.719,99)
(-) FRETES E CARRETOS	R\$ (51.487,25)	R\$ (15.795,80)
(-) SEGURANÇA PRIVADA/SISTEMAS MONITORAMENTO	R\$ (11.450,13)	R\$ (2.244,86)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (26.460,93)	R\$ (15.791,61)
(-) PEDAGIO E ESTACIONAMENTO	R\$ (1.943,98)	R\$ (5,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIRO	R\$ (429.787,18)	R\$ (350.421,68)
- PF		
(-) DESPESAS COM EVENTOS	R\$ (65.347,90)	R\$ (428.005,11)
PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ (24.696,66)	R\$ 0,00
(-) CONSULTORIA / ASSESSORIA	R\$ (63.525,96)	R\$ (78.748,06)
(-) MOTOBOY EXPRESS	R\$ (1.428,44)	R\$ (2.101,21)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35225691409	CNPJ 14.061.845/0001-00	
NOME EMPRESARIAL TP PRODUCOES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4E.3C.17.57.8E.0F.57.71.2B.A6.CB.B7.30.2C.53.C4.BF.13.31.42	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTABILISTA	26422342829	ROGERIO MASSAMI KITA:26422342829	387876934237146003 9	29/09/2020 a 29/09/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	14061845000100	TP PRODUCOES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA:14061845000100	541965980724860079 3	26/10/2020 a 26/10/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

4E.3C.17.57.8E.0F.57.71.2B.A6.CB.B7.
30.2C.53.C4.BF.13.31.42-5

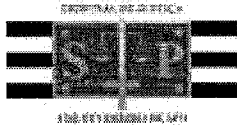
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/03/2021 às 15:27:01

DF.C0.85.52.C6.B6.EA.B4
BC.AA.6A.41.A7.D8.BF.39

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

0157

CERTIDÃO Nº: 2724199**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/10/2021, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

TP PRODUcoes IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 14.061.845/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

A seguinte distribuição:*****

BARUERI

» Foro de Barueri - 6ª Vara Cível. Processo: 1005266-77.2019.8.26.0068. Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Assunto: Defeito, nulidade ou anulação. Data: 17/04/2019. Repte: Cleartech Ltda.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de outubro de 2021.

PEDIDO Nº: 0052354846





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARUERI FORO DE BARUERI 6ª VARA CÍVEL
 Rua Desembargador Celso Luiz Limongi, 84, ., Vila Porto Barueri - CEP
 06400-000, Fone: (11)4365-5246, Barueri-SP - E-mail:
 barueri6cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

0158

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Adriana Duttas, Escrivão Judicial I do Cartório da 6ª Vara Judicial do Foro de Barueri, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO DIGITAL Nº: 1002861-68.2019.8.26.0068 - **CLASSE** - **ASSUNTO:** Procedimento Comum Cível - Inadimplemento

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/03/2019 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 77.000,00

REQUERENTE(S):

TP HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 14.061.845/0001-00, Rua Jorge Tibirica, 978-980, Vila Mariana, CEP 04126-001, São Paulo - SP

REQUERIDO(S):

CLEARTECH LTDA, CNPJ 03.572.137/0001-09, com endereço à Alameda Rio Negro, 585, 12 andar conj 1221/1222, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/alphaville., CEP 06454-000, Barueri - SP

OBJETO DA AÇÃO:

Pedido de Falência amparado em Protesto Especial para Fins Falimentares de Duplicata de Serviços Por Indicação, no valor original de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).

SITUAÇÃO PROCESSUAL:

Conclusos para Decisão - 07/03/2019 13:55:50 Conclusos para Decisão - 07/03/2019 13:58:46 Decisão - 07/03/2019 14:03:07 - Cite-se para, no prazo de 10 (dez) dias, efetuar o depósito elisivo nos termos do Art. 98 da Lei Falimentar, no valor histórico de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), com correção monetária e juros moratórios até a data do efetivo pagamento, ou contestar a ação, nos termos do artigo 98 da Lei 11.101/05, sob pena de ser decretada a falência.

Remessa - 08/03/2019 09:45:05 - Relação: 0278/2019

Teor do ato: Cite-se para, no prazo de 10 (dez) dias, efetuar o depósito elisivo nos termos do Art. 98 da Lei Falimentar, no valor histórico de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), com correção monetária e juros moratórios até a data do efetivo pagamento, ou contestar a ação, nos termos do artigo 98 da Lei 11.101/05, sob pena de ser decretada a falência.

Advogados(s): Marcell Yoshiharu Kawashima (OAB 290115/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 11/03/2019 09:54:54 - Relação :0278/2019

Data da Disponibilização: 11/03/2019

Data da Publicação: 12/03/2019

Número do Diário: 2764

Página: 932/938

Carta de Citação Expedida - 15/03/2019 18:41:29 - Processo Digital - Carta - Citação - Art. 98, Parágrafo Único, da Lei 11.101-2005 - Falência

Suspensão do Prazo - 29/03/2019 03:22:50 - Prazo referente ao usuário foi alterado para 14/05/2019 devido à alteração da tabela de feriados

AR Positivo Juntado - 04/04/2019 12:03:13 - Juntada de AR : AR934377419TJ

Situação : Cumprido

Modelo : Processo Digital - Carta - Citação - Art. 98, Parágrafo Único, da Lei 11.101-2005 - Falência

Destinatário : Cleartech Ltda

Diligência : 01/04/2019

Contestação Juntada - 12/04/2019 18:25:37 - Nº Protocolo: WBRE.19.70053821-4

Tipo da Petição: Contestação

Data: 12/04/2019 18:21

Comprovante de Depósito Juntada - 12/04/2019 18:25:37 Ato Ordinatório - Publicável - 15/04/2019 09:32:32 - Providencie a parte requerida a distribuição da contestação com pedido reconvenicional, com

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE BARUERI FORO DE BARUERI 6ª VARA CÍVEL**

Rua Desembargador Celso Luiz Limongi, 84, ., Vila Porto Barueri - CEP 06400-000, Fone: (11)4365-5246, Barueri-SP - E-mail: barueri6cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

0159

recolhimento de custas devidas, se o caso, nos termos do artigo 915 caput das Normas de Serviço do CGJ.

Remessa - 15/04/2019 11:11:40 - Relação: 0469/2019

Teor do ato: Providencie a parte requerida a distribuição da contestação com pedido reconvenional, com recolhimento de custas devidas, se o caso, nos termos do artigo 915 caput das Normas de Serviço do CGJ.

Advogados(s): Marcell Yoshiharu Kawashima (OAB 290115/SP), Daniel Padula Antabi (OAB 185876/RJ)

Certidão de Publicação Expedida - 16/04/2019 09:47:09 - Relação :0469/2019

Data da Disponibilização: 16/04/2019

Data da Publicação: 25/04/2019

Número do Diário: 2790

Página: 934/935

Suspensão do Prazo - 24/04/2019 22:20:07 - Prazo referente ao usuário foi alterado para 06/05/2019 devido à alteração da tabela de feriados

Processo Entranhado - 26/04/2019 13:16:37 - Entranhado o processo 1005266-77.2019.8.26.0068 - Classe: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Assunto principal: Defeito, nulidade ou anulação

Petição - 26/04/2019 13:16:39 - Nº Protocolo: 1005266-77.2019.8.26.0068

Tipo da Petição: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Data: 17/04/2019 18:00

Ato Ordinatório - Publicável - 29/04/2019 14:03:19 - Manifeste-se a parte autora sobre a CONTESTAÇÃO apresentada, no prazo legal.

Remessa - 30/04/2019 10:06:34 - Relação: 0498/2019

Teor do ato: Manifeste-se a parte autora sobre a CONTESTAÇÃO apresentada, no prazo legal.

Advogados(s): Marcell Yoshiharu Kawashima (OAB 290115/SP), Daniel Padula Antabi (OAB 185876/RJ)

Certidão de Publicação Expedida - 02/05/2019 10:20:15 - Relação :0498/2019

Data da Disponibilização: 02/05/2019

Data da Publicação: 03/05/2019

Número do Diário: 2799

Página: 1447/1448

Réplica Juntada - 24/05/2019 23:16:08 - Nº Protocolo: WBRE.19.70076183-5

Tipo da Petição: Manifestação Sobre a Contestação

Data: 24/05/2019 23:10

Conclusos para Sentença - 27/05/2019 09:33:40 Remessa - 05/07/2019 18:50:27 - Manifeste-se o reconvinte quanto à contestação e documentos de fls. 239/403.

Remessa - 10/07/2019 14:25:54 - Relação: 0827/2019

Teor do ato: Manifeste-se o reconvinte quanto à contestação e documentos de fls. 239/403.

Advogados(s): Marcell Yoshiharu Kawashima (OAB 290115/SP), Daniel Padula Antabi (OAB 185876/RJ)

Certidão de Publicação Expedida - 12/07/2019 09:26:07 - Relação :0827/2019

Data da Disponibilização: 12/07/2019

Data da Publicação: 15/07/2019

Número do Diário: 2846

Página: 1070/1074

Petição - 25/07/2019 16:16:09 - Nº Protocolo: WBRE.19.70111130-3

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 25/07/2019 16:12

Certidão de Objeto e Pé Expedida - 01/08/2019 14:45:11 - Certidão - Objeto e Pé - Cível

Conclusos para Despacho - 02/08/2019 15:50:08 Ato Ordinatório - Publicável - 05/08/2019 16:40:27 - Científico, o requerente, que a Certidão de Objeto e Pé está disponível para impressão.

Réplica Juntada - 05/08/2019 22:25:30 - Nº Protocolo: WBRE.19.70117695-2

Tipo da Petição: Manifestação Sobre a Contestação

Data: 05/08/2019 22:24

Remessa - 06/08/2019 09:22:33 - Relação: 0946/2019

Teor do ato: Científico, o requerente, que a Certidão de Objeto e Pé está disponível para impressão.

Advogados(s): Marcell Yoshiharu Kawashima (OAB 290115/SP), Daniel Padula Antabi (OAB 185876/RJ)

Certidão de Publicação Expedida - 07/08/2019 10:19:56 - Relação :0946/2019



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARUERI FORO DE BARUERI 6ª VARA CÍVEL

Rua Desembargador Celso Luiz Limongi, 84, , Vila Porto Barueri - CEP
 06400-000, Fone: (11)4365-5246, Barueri-SP - E-mail:
 barueri6cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

0160

Data da Disponibilização: 07/08/2019

Data da Publicação: 08/08/2019

Número do Diário: 2864

Página: 1006/1018

Conclusos para Sentença - 07/08/2019 11:58:43Especificação de Provas Juntada - 02/09/2019 18:55:40 - Nº
 Protocolo: WBRE.19.70135890-2

Tipo da Petição: Indicação de Provas

Data: 02/09/2019 18:45

Decisão - 02/09/2019 19:01:41 - Decisão - Interlocutória

Remessa - 03/09/2019 13:37:06 - Relação: 1067/2019

Teor do ato: Decisão - Interlocutória

Advogados(s): Marcell Yoshiharu Kawashima (OAB 290115/SP), Daniel Padula Antabi (OAB 185876/RJ)

Certidão de Publicação Expedida - 04/09/2019 09:33:08 - Relação :1067/2019

Data da Disponibilização: 04/09/2019

Data da Publicação: 05/09/2019

Número do Diário: 2884

Página: 1228/1251

Remessa - 04/09/2019 17:07:12 - REPUBLICADA R. DECISÃO DE FOLHAS 444/445: "Vistos. O pedido de falência teve como fundamento a impontualidade do devedor (art. 94, inciso I, da Lei 11.101/2005). Todavia, citada, a ré efetuou o depósito de R\$ 114.470,00 (fls. 60), sem impugnação, indicando que não está em situação de insolvência. Assim, defiro o pedido formulado no item "a" de fls. 56 e CONVERTO A PRESENTE AÇÃO EM COBRANÇA. Retifique-se junto ao distribuidor e cadastro informatizado. Em consequência, dou por prejudicadas as preliminares de inépcia da inicial pela não apresentação do comprovante da efetiva prestação de serviços (item IV - fls. 34/38) e de impossibilidade de reconvenção em procedimento falimentar (item II de fls. 242/244). Em contestação, a ré defende que "os pagamentos seriam realizados tão logo as informações fossem prestadas e, portanto, estavam condicionados ao cumprimento da obrigação imposta à Autora" (cláusula 1 do contrato - fls. 13/18). Já em sede de reconvenção (fls. 51/59) - processo 1005266-77.2019 - pretende a ré/reconvinte a restituição dos valores pagos, sustentando a inexecução parcial do Contrato de Patrocínio, considerando-se como total a diferença entre o número de exhibições comprovadas e as 380 previstas no contrato, atribuindo a cada exibição não realizada o valor unitário de R\$ 2.631,57. Rejeito a impugnação ao valor da reconvenção, pois o pedido da reconvinte é ilíquido, não se justificando a majoração somente no intuito de valorizar eventual verba de sucumbência. No mais, as argumentações das partes dizem respeito ao próprio mérito da causa, a ser apreciado por ocasião da sentença. Por ora, tratando-se de direito disponível, agende-se audiência para tentativa de conciliação perante o CEJUSC, intimando-se para comparecimento. Não havendo composição amigável, deverão as partes, no prazo de 10 dias a contar da referida audiência, especificarem as provas que efetivamente pretendem produzir. No caso de perícia, deverão formular seus quesitos e, pretendendo prova oral, deverão arrolar suas testemunhas, com todas as qualificações possíveis. Novos protestos genéricos ensejarão a preclusão do direito de produzir provas. Concordando ambas as partes expressamente com o julgamento antecipado da lide, alocue-se para a fila de sentenças. Intimem-se."

Remessa - 05/09/2019 13:34:28 - Relação: 1075/2019

Teor do ato: REPUBLICADA R. DECISÃO DE FOLHAS 444/445: "Vistos. O pedido de falência teve como fundamento a impontualidade do devedor (art. 94, inciso I, da Lei 11.101/2005). Todavia, citada, a ré efetuou o depósito de R\$ 114.470,00 (fls. 60), sem impugnação, indicando que não está em situação de insolvência. Assim, defiro o pedido formulado no item "a" de fls. 56 e CONVERTO A PRESENTE AÇÃO EM COBRANÇA. Retifique-se junto ao distribuidor e cadastro informatizado. Em consequência, dou por prejudicadas as preliminares de inépcia da inicial pela não apresentação do comprovante da efetiva prestação de serviços (item IV - fls. 34/38) e de impossibilidade de reconvenção em procedimento falimentar (item II de fls. 242/244). Em contestação, a ré defende que "os pagamentos seriam realizados tão logo as informações fossem prestadas e, portanto, estavam condicionados ao cumprimento da obrigação imposta à Autora" (cláusula 1 do contrato - fls. 13/18). Já em sede de reconvenção (fls. 51/59) - processo 1005266-77.2019 - pretende a ré/reconvinte a restituição dos valores pagos, sustentando a inexecução parcial do Contrato de Patrocínio, considerando-se como total a diferença entre o número de exhibições comprovadas e as 380 previstas no contrato, atribuindo a cada exibição não realizada o valor unitário de R\$ 2.631,57. Rejeito a impugnação ao valor da reconvenção, pois o pedido da reconvinte é ilíquido, não se



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARUERI FORO DE BARUERI 6ª VARA CÍVEL
 Rua Desembargador Celso Luiz Limongi, 84, ., Vila Porto Barueri - CEP
 06400-000, Fone: (11)4365-5246, Barueri-SP - E-mail:
 barueri6cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

0161

justificando a majoração somente no intuito de valorizar eventual verba de sucumbência. No mais, as argumentações das partes dizem respeito ao próprio mérito da causa, a ser apreciado por ocasião da sentença. Por ora, tratando-se de direito disponível, agende-se audiência para tentativa de conciliação perante o CEJUSC, intimando-se para comparecimento. Não havendo composição amigável, deverão as partes, no prazo de 10 dias a contar da referida audiência, especificarem as provas que efetivamente pretendem produzir. No caso de perícia, deverão formular seus quesitos e, pretendendo prova oral, deverão arrolar suas testemunhas, com todas as qualificações possíveis. Novos protestos genéricos ensejarão a preclusão do direito de produzir provas. Concordando ambas as partes expressamente com o julgamento antecipado da lide, alocue-se para a fila de sentenças. Intimem-se."

Advogados(s): Marcell Yoshiharu Kawashima (OAB 290115/SP), Daniel Padula Antabi (OAB 185876/RJ)

Certidão de Publicação Expedida - 06/09/2019 10:34:35 - Relação :1075/2019

Data da Disponibilização: 06/09/2019

Data da Publicação: 09/09/2019

Número do Diário: 2886

Página: 955/956

Remetidos os Autos para o Cartório Distribuidor Local para Anotação/Correção de Classe - 06/09/2019 15:53:01 Mudança de Classe Processual - 06/09/2019 17:12:32 - Corrigida a classe de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte para Procedimento Comum Cível.

Petição - 08/10/2019 18:56:13 - Nº Protocolo: WBRE.19.70160632-9

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 08/10/2019 18:51

Remetidos os Autos para o Centro Jud. de Solução de Conflitos e Cidadania - 29/10/2019

10:31:12 Designada Audiência de Conciliação - 30/10/2019 14:14:10 - Conciliação

Data: 06/02/2020 Hora 13:20

Local: Sala 01

Situação: Realizada

Ato Ordinatório - Não Publicável - 30/10/2019 14:25:07 - RSU - certidão - ato não publicável

Recebidos os Autos do Centro Jud. de Solução de Conflitos e Cidadania - 30/10/2019 14:28:34 Ato Ordinatório - Publicável - 31/10/2019 18:00:16 - Certifico e dou fê que foi designada Audiência de Tentativa de Conciliação para o dia 06/02/2020 às 13:20h no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Barueri, localizado na Rua Augusta, 25/29, Jd. Maria Tereza, CEP 06411-280, Barueri - SP. Certifico, ainda, que as partes devem comparecer munidas de documentos de identificação. *

Remessa - 01/11/2019 12:20:26 - Relação: 1324/2019

Teor do ato: Certifico e dou fê que foi designada Audiência de Tentativa de Conciliação para o dia 06/02/2020 às 13:20h no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Barueri, localizado na Rua Augusta, 25/29, Jd. Maria Tereza, CEP 06411-280, Barueri - SP. Certifico, ainda, que as partes devem comparecer munidas de documentos de identificação. *

Advogados(s): Marcell Yoshiharu Kawashima (OAB 290115/SP), Renato Vilela (OAB 338940/SP), Ivo Bari Ferreira (OAB 358109/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 04/11/2019 10:55:33 - Relação :1324/2019

Data da Disponibilização: 04/11/2019

Data da Publicação: 05/11/2019

Número do Diário: 2926

Página: 1157/1168

Remetidos os Autos para o Centro Jud. de Solução de Conflitos e Cidadania - 29/01/2020 18:46:13 Petição -

05/02/2020 18:07:55 - Nº Protocolo: WBRE.20.70016367-0

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 05/02/2020 18:04

Ato Ordinatório - Publicável - 05/02/2020 18:42:43 - Recolha a parte requerida a taxa de mandato devida. (folhas 464)

Petição - 05/02/2020 20:55:39 - Nº Protocolo: WBRE.20.70016503-7

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 05/02/2020 20:49

Remessa - 06/02/2020 09:50:48 - Relação: 0182/2020



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARUERI FORO DE BARUERI 6ª VARA CÍVEL
 Rua Desembargador Celso Luiz Limongi, 84, ., Vila Porto Barueri - CEP
 06400-000, Fone: (11)4365-5246, Barueri-SP - E-mail:
 barueri6cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

0162

Teor do ato: Recolha a parte requerida a taxa de mandato devida.(folhas 464)
 Advogados(s): Marcell Yoshiharu Kawashima (OAB 290115/SP), Renato Vilela (OAB 338940/SP), Ivo Bari Ferreira (OAB 358109/SP)
 Ato Ordinatório - Publicável - 06/02/2020 11:14:50 - Recolha a parte requerente a taxa de mandato devida.(folhas 465/466)
 Audiência Realizada Inexitosa - 06/02/2020 16:26:53 - Termo de Audiência - Sem Acordo - CEJUSC
 Termo de Audiência Digitalizado - 06/02/2020 16:47:53 Recebidos os Autos do Centro Jud. de Solução de Conflitos e Cidadania - 06/02/2020 16:49:28 Certidão de Publicação Expedida - 07/02/2020 11:11:40 - Relação :0182/2020
 Data da Disponibilização: 07/02/2020
 Data da Publicação: 10/02/2020
 Número do Diário: 2981
 Página: 896/899
 Remessa - 07/02/2020 14:22:44 - Relação: 0189/2020
 Teor do ato: Recolha a parte requerente a taxa de mandato devida.(folhas 465/466)
 Advogados(s): Marcell Yoshiharu Kawashima (OAB 290115/SP), Renato Vilela (OAB 338940/SP), Ivo Bari Ferreira (OAB 358109/SP), Filipe Araújo Cavalcante (OAB 433379/SP)
 Certidão de Publicação Expedida - 10/02/2020 10:40:24 - Relação :0189/2020
 Data da Disponibilização: 10/02/2020
 Data da Publicação: 11/02/2020
 Número do Diário: 2982
 Página: 1019/1021
 Petição - 17/02/2020 17:15:51 - Nº Protocolo: WBRE.20.70023686-4
 Tipo da Petição: Petições Diversas
 Data: 17/02/2020 17:14
 Certidão de Cartório Expedida - 18/02/2020 16:46:45 - Certidão -DARE
 Petição - 18/02/2020 17:25:52 - Nº Protocolo: WBRE.20.70024479-4
 Tipo da Petição: Petições Diversas
 Data: 18/02/2020 17:20
 Especificação de Provas Juntada - 20/02/2020 20:15:52 - Nº Protocolo: WBRE.20.70026626-7
 Tipo da Petição: Indicação de Provas
 Data: 20/02/2020 20:10
 Conclusos para Decisão - 21/02/2020 10:34:30 Certidão de Cartório Expedida - 21/02/2020 11:01:02 - Certidão -DARE
 Petição - 30/04/2020 18:17:00 - Nº Protocolo: WBRE.20.70057761-0
 Tipo da Petição: Petições Diversas
 Data: 30/04/2020 18:10

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Barueri, 05 de maio de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)

[Handwritten signatures]



0133

ILUSTRE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA/SP

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 014/2021 – PREGÃO PRESENCIAL

TP PRODUCOES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.061.845/0001-00, com sede na Rua Carneiro Leão, nº 211, Brás, CEP. 03040-000, São Paulo/SP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.624.525/0001-00, com sede na Rua Carneiro Leão, nº 203, Brás, CEP. 03040-000, São Paulo/SP, vem respeitosamente perante Vossas Senhorias, expor o quanto segue.

Nos termos do item 6.1.3 do Edital – Documento referente à qualificação econômico-financeira, cabe a empresa licitante apresentar, para fins de habilitação, "documento referente à qualificação econômico-financeira: a) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica".

Tem-se que, embora na certidão fornecida pelo Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, conste em andamento a ação de falência de autos nº 1002861-68.2019.8.26.0068, na demanda em questão, a parte Requerente é a TP Produções, Importação e Exportação Ltda, figurando como Ré, a empresa Cleartech Ltda. Tudo, conforme se infere da Certidão de Objeto e Pé disponibilizado pelo mesmo Tribunal (doc. anexo).

Note-se, ainda que, em 02 de setembro de 2019, a demanda foi convertida em ação de cobrança, tendo em vista a efetivação de depósito elusivo pela Ré.



Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 5710-3484-Df-42-4981.

RECEBIMOS DA
EMPRESA
AVALIADA
AVALIAÇÃO
DE 11/03/2021

ADM. JORDEN - AB/SP 23.062

DANILLO FERNANDES CHRISTOFARO

PRODUTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
TRIAO HENRIQUE PESSOA

EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/571C-3484-DF42-4981> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 571C-3484-DF42-4981



Hash do Documento

84C217923BF917227F3BD70F9CC65C01EB42DD483DB0AD4388F7353B2733D1F3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/11/2021 é(são) :

☒ THIAGO HENRIQUE PESSOA - 220.858.618-22 em 11/11/2021

17:45 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - TP PRODUCOES IMPORTACAO E
EXPORTACAO LTDA - 14.061.845/0001-00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



0166

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2592013/2021

Válida até: 31/12/2021

Processo (Sipro): F-001569/2020

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: TP PRODUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 14.061.845/0001-00

Endereço: Rua CARNEIRO LEÃO, 203
BRÁS
03040-000 - São Paulo - SP

Número de registro no CREA-SP: 2261418

Data do registro: 17/04/2020

Capital Social: R\$ *****200.000,00 reais

Observação:

Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente.
HABILITADA PARA EXECUTAR ATIVIDADES EXCLUSIVAMENTE NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA. NÃO ESTANDO HABILITADA PARA EXECUTAR ATIVIDADES NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECÂNICA, AGRONOMIA, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA DE MINAS E GEOLOGIA.....

Objetivo Social:

A sociedade tem como objetivo social as atividades: aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas casas de festas e eventos atividades de sonorização e de iluminação aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador, compra, venda, comércio, importação e exportação de eletroeletrônicos, comércio atacadista de artigos de vestiários e acessório, montagem de estruturas metálicas, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, marketing direto e outras atividades de publicidade em geral, e os serviços de engenharia, serviços de instalação e manutenção elétrica em geral bem como a manutenção, reparação, montagem e conserto de painéis eletrônicos e máquinas e equipamentos de efeito.....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



0167

Continuação da Certidão: CI - 2592013/2021 Página 2/2

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: WERBERTI LUIZ DUDUSS RIOTINTO

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRÔNICA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5062114684

Registro Nacional: 2603826778

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 07/05/2021

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 00ba3842-4148-4deb-9d11-f2c980c66255.

Situação cadastral extraída em 02/08/2021 14:16:31 - Certidão reimpressa em 02/08/2021 14:16:37.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI LESTE**, situada à **Rua: SERRA DE BOTUCATU, 1426, VILA GOMES CARDIM, SÃO PAULO-SP, CEP: 03317-001**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 02 de agosto de 2021

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA**

Pelo presente Instrumento, de um lado **ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 351728326 e do CPF 34495534882 e registrado no CREA-SP sob nº 5063402565, com endereço na RUA JACOB, 484 AP 64, JD TRANQUILIDADE, CEP 07051-020, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a empresa **TP PRODUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, com CNPJ: 14.061.845/0001-00, com endereço na Rua: Carneiro Leão, nº 211 – Brás – Cidade de São Paulo /S.P. CEP: 03040-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** que atuará como responsável técnico dos serviços da área de Engenharia da **CONTRATANTE** prestados a terceiros.

1.1 – A CONTRATANTE deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

1.2 – O CONTRATADO prestará serviços técnicos por até 14 (quatorze) horas semanais entre Segundas e Terça-feira em horário das 09hs às 16hs.

Digitalizado com CamScanner



AUTÓRIO
Autenticação Digital Código: 90121009206197239730-1
Data: 10/09/2020 10:58:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL64036-67NP:



Nº: 06.870-5

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

2- O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), mediante apresentação de recibo de prestação de serviço.

2.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3- O presente Contrato tem vigência por prazo de 04 anos consecutivos.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

4- O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

5- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

5.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

5.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

5.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

Digitalizado com CamScanner



de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

5.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

5.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

5.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

6- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

6.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

6.2- As partes declaram que não existe vínculo de emprego entre a Contratante e o Contratado, eis que não existe subordinação direta (técnica), não havendo ainda pessoalidade (o Contratado pode ser substituído quando achar necessário), bem como não existirá a habitualidade (os serviços serão eventuais e de acordo com as necessidades e possibilidades do Contratado).

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO

7- As partes de comum acordo elegem o Fórum da Comarca de São Paulo/SP para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Digitalizado com CamScanner



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 90121009206197239730-3
Data: 10/09/2020 10:58:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL64038-J4BZ:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 09 de março de 2020.

P PRODUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 14.061.845/0001-00

TP PRODUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:

1) Anderson Paulo Alves da Silva

Nome: Anderson Paulo Alves da Silva

RG : 29.526556-5

2) Roberto Leite Júnior

Nome: Roberto Leite Júnior

RG 45.577.359-2

Digitalizado com CamScanner





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2591889/2021

Válida até: 31/12/2021

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: WERBERTI LUIZ DUDUSS RIOTINTO

C.P.F.: 174.484.078-48

Endereço: Rua DR. LUIZ MIGLIANO, 551
JARDIM VAZANI
05711-000 - SÃO PAULO - SP

Número de registro no CREA-SP: 5062114684

Expedido em: 30/05/2006

Registro Nacional do Profissional: 2603826778

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRÔNICA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.491981584860	quitada em 19/09/2016
ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180252848	quitada em 30/08/2018
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180252848	quitada em 30/08/2018
ANUIDADE: 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180190180002	quitada em 03/04/2019
ANUIDADE: 2020	PARCELA 1\5	NR. REC.29202690200188637	quitada em 21/10/2020
ANUIDADE: 2020	PARCELA 2\5	NR. REC.29202690200188638	quitada em 30/11/2020
ANUIDADE: 2020	PARCELA 3\5	NR. REC.29202690200188639	quitada em 04/01/2021
ANUIDADE: 2020	PARCELA 4\5	NR. REC.29202690200188640	quitada em 01/02/2021
ANUIDADE: 2020	PARCELA 5\5	NR. REC.29202690210059137	quitada em 08/03/2021
ANUIDADE: 2021	PARCELA1\6	NR. REC.2124727-28027180210437919	quitada em 08/03/2021
ANUIDADE: 2021	PARCELA2\6	NR. REC.2884812-28027180211176696	quitada em 02/08/2021
ANUIDADE: 2021	PARCELA3\6	NR. REC.2884812-28027180211176696	quitada em 02/08/2021
ANUIDADE: 2021	PARCELA4\6	NR. REC.2884812-28027180211176696	quitada em 02/08/2021
ANUIDADE: 2021	PARCELA5\6	NR. REC.2884812-28027180211176696	quitada em 02/08/2021
ANUIDADE: 2021	PARCELA6\6	NR. REC.2884812-28027180211176696	quitada em 02/08/2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2591889/2021 Página 2/2

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: a51903ce-50b0-4805-83e1-e467381ee95e.

Situação cadastral extraída em 02/08/2021 12:27:18 - Certidão reimpressa em 02/08/2021 12:31:58.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE**, situada à **Avenida: REBOUÇAS, 1006, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 05402-000**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 02 de agosto de 2021

Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia

Contratante: TP PRODUÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.061.845/0001-00, localizada na Rua Carneiro Leão, 211 – Brás – CEP: 03040-000 – São Paulo /SP.

Contratado: WERBERTI LUIZ DUDUSS RIOTINTO, brasileiro, engenheiro, inscrito no CPF/MF nº. 174.484.078-48, registrado no CREA-SP n 5062114684, reside na Rua DR. LUIZ MIGLIANO, 551 - JARDIM VAZANI - 05711-000 - SÃO PAULO - SP.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, têm as partes entre si justos e acordados quanto segue:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

1 – Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia pelo contratado que atuará como responsável técnico dos serviços da área de engenharia da contratante prestados a terceiros.

- 1.1 – A contratante deverá recolher a anotação de responsabilidade técnica referente os serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.
- 1.2 – O contratado prestará serviços técnicos as segundas, quartas e sextas-feiras das 09h00 às 13h00, mínimo 12 horas semanais.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

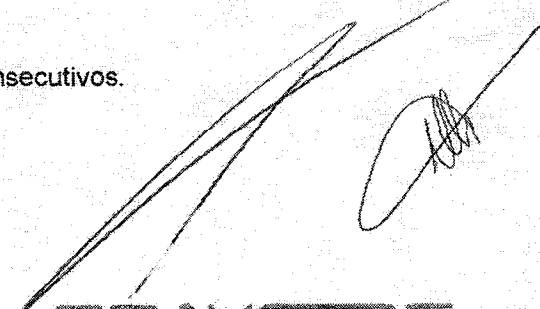
- 2 – O contratante pagará ao contratado, pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 4.682,00 (Quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais), mediante apresentação de recibo de prestação de serviço.
- 2.1 – Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme legislação tributária.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

- 3 – O presente contrato tem vigência por prazo de 02 anos consecutivos.

CLAUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

Rua Carneiro Leão, 211 - Brás - 03040-000 - São Paulo / SP - Brasil
Telefone: (11) 4324-5575 Site: www.bravos.com.br


BRAVOS
TECHNOLOGY



4 – O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLAUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

5 – Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do código de defesa do consumidor – Lei complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o contratante poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

5.a – 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável.

5.b – 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável.

5.1 – A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLAUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

6 – Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

6.1 – Aplicam-se ao presente contrato as disposições do código civil e do código de defesa do consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

6.2 As partes declaram que não existe vínculo de emprego entre a contratante e o contratado, eis que não existe subordinação direta (técnica), não havendo ainda pessoalidade (o contratado pode ser substituído quando achar necessário), bem como não existirá a habitualidade (os serviços serão eventuais e de acordo com as necessidades e possibilidades do contratado).

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO DE ELEIÇÃO

7 – As partes de comum acordo elegem o fórum da comarca de São Paulo/SP para dirimir qualquer lide oriunda do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Rua Carneiro Leão, 211 - Brás - 03040-000 - São Paulo / SP - Brasil
Telefone: (11) 4324-5575 Site: www.bravos.com.br

BRAVOS
TECHNOLOGY



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 90122605218899678235-2
Data: 26/05/2021 08:53:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seio Digital Tipo Normal C: ALO33137-UD0M:



Nº 06370-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



São Paulo, 03 de maio de 2021.

TP PRODUTOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Werberti Luiz Duduss Riotinto
WERBERTI LUIZ DUDUSS RIOTINTO

TESTEMUNHAS:

Salomão A. Júnior
Nome: Salomão A. Júnior
CPF 352.431.378-40

Adriano Tibúrcio
Nome: ADRIANO TIBURCIO
CPF 360541988-74

Rua Carneiro Leão, 211 - Brás - 03040-000 - São Paulo / SP - Brasil
Telefone: (11) 4324-5575 Site: www.bravos.com.br

BRAVOS
TECHNOLOGY



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WT - TECNOLOGIA, GESTAO E ENERGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WT - TECNOLOGIA, GESTAO E ENERGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a WT - TECNOLOGIA, GESTAO E ENERGIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2021 09:14:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WT - TECNOLOGIA, GESTAO E ENERGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

***Código de Autenticação Digital:** 90122605218899678235-1 a 90122605218899678235-3

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f96d9c6aeca662c30057f2c3ebd14516e1d84df98d7595a3920f87457652ffa77dc93a4b82028c7a2167af90d460e84c5c53759e4dd1bfe8b3dcfec37d0ea72



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS
Registro: 5063402565-SP RNP: 2609305800
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 28027230201007263 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 26/08/2020
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: TP PRODUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Contratante: Igreja Mundial do Poder de Deus
RUA CARNEIRO LEÃO No.: 439
Complemento: Bairro: BRÁS
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 03040000 . PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em : 17/04/2020
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 920.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: RUA CARNEIRO LEÃO No.: 439
Complemento: SEDE BRÁS Bairro: BRÁS
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 03040000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 17/04/2020 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço: RUA CARNEIRO LEÃO No.: 439
Complemento: STUDIO APÓSTOLO Bairro: BRÁS
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 03040000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 17/04/2020 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço: RUA FLORA No.: 63
Complemento: STUDIO GERANDO SALVAÇÃO Bairro: BRÁS
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 03041070 . PAIS: BRASIL
Data de início: 17/04/2020 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço: RUA BENEDITO FERNANDES No.: 280
Complemento: SEDE SANTO AMARO Bairro: SANTO AMARO
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 04746110 . PAIS: BRASIL
Data de início: 17/04/2020 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Instalação, Equipamento Eletroeletrônico. 458,00000 metro quadrado.

Observações

ESTÁ ART DESTINA-SE A RESPONSABILIDADE TÉCNICA REFERENTE AO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E MONITORAMENTO, GERENCIAMENTO DE MENSAGENS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620200007599

Atividade em andamento

01/19

Profissional: ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS

Registro: 5063402565-SP

RNP: 2609305800

Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Informações Complementares

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período (17/04/2020 a 26/08/2020) e quantitativos constantes do atestado vinculado.

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620200007599

01/09/2020 13:44:59

Autenticação Digital: fzCFKazIAAgg16g31JsGUs5yBn36f3U6

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





0180

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TP PRODUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **14.061.845/0001-00** e sob o registro CREA/SP Nº. 2261418, sediada a Rua Carneiro Leão, nº. 211 – Brás – São Paulo – SP – CEP 03040-000, por meio de seu responsável técnico abaixo identificado, em cumprimento ao contrato nº. S/Nº. com a Igreja Mundial do Poder de Deus, situada a Rua Carneiro Leão, 439, Brás – São Paulo-SP, inscrita no CNPJ nº. 02.415.583/0001-47, cujo objeto compreende o fornecimento, instalação, montagem, operação, monitoramento, gerenciamento de mensagens, manutenção preventiva e corretiva de Painéis de mensagens variáveis.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO E CONTRATO

- Igreja Mundial do Poder de Deus – Sede Brás: Rua Carneiro Leão, 439, Brás – São Paulo/SP
- Igreja Mundial do Poder de Deus – Sede Santo Amaro: Rua Benedito Fernandes, nº. 280 – Santo Amaro – São Paulo/SP
- Igreja Mundial do Poder de Deus – Studio Gerando Salvação: Rua Flora, 63 – Brás – São Paulo/SP
- Igreja Mundial do Poder de Deus – Studio Apóstolo: Rua Carneiro Leão, 439, – Brás – São Paulo/SP

Início dos serviços: 17/04/2020

Término dos serviços: 17/04/2021

Valor do Contrato: R\$ 920.000,00 (Novecentos e vinte mil reais)

DADOS DA CONTRATANTE

Razão Social: **Igreja Mundial do Poder de Deus.**

CNPJ: 02.415.583/0001-47

Endereço: Rua Carneiro Leão, 439, Brás – São Paulo-SP

DADOS DA CONTRATADA

Nome: **TP PRODUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

CNPJ: **14.061.845/0001-00**

Endereço: **RUA CARNEIRO LEÃO, 211 - BRÁS – São Paulo-SP**

Registro CREA SP: 2261418

Rua: Carneiro Leão, 439 – Brás – CEP 03040-000 – São Paulo/SP - Tel.: (11) 99223-4474.



Telefone: (11) 2503-0933

0181
G

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E ART (S)

Nome: Anderson Rodrigues dos Santos
Título Profissional: Engenheiro Eletricista
Registro CREA SP: 5063402565
ART: 28027230201007263

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Fornecimento, instalação, montagem, operação e monitoramento, gerenciamento de mensagens, manutenção preventiva e corretiva de Painéis de mensagens variáveis.

DETALHAMENTO ATIVIDADES – ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Os serviços declarados no atestado correspondem a:

- Fornecimento e instalação de painéis de mensagens variáveis.
- Paineis de mensagem variável (fixo/móvel) projetado e permanentemente conectado 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana de forma ininterrupta.
- Relatório de operação com data, horário, conteúdo das mensagens e o tempo de permanência delas, senhas criadas pelo administrador com níveis hierárquicos.
- Visualização prévia das mensagens em ambiente idêntico aos painéis.
- Envio de mensagens pré-gravadas, semi-gravadas, eventuais e ao vivo.
- Os painéis são compostos por módulos matriciais (display de led) de fácil manutenção/substituição no local com acionamento local e remoto via PC/NOTEBOOK e Smartphone.
- Perfeita visualização do display a qualquer hora do dia e noite, utilização de lentes à prova de raios ultravioleta.
- As mensagens veiculadas nos painéis são perfeitamente legíveis de maneira uniforme.

Rua: Carneiro Leão, 439 – Brás – CEP 03040-000 – São Paulo/SP - Tel.: (11) 99223-4474.

[Handwritten signatures]

DETALHAMENTO DO EQUIPAMENTO

- Especificações: Painel de LED de alta resolução.
- Quantidade e locais de instalação.

Local de Instalação	Quant em M²	Quant em unidades
IMPD Brás	194,00	16
IMPD Santo Amaro	120,00	4
IMPD Studio Gerando Salvação	24,00	1
IMPD Stúdio Apóstolo	12,00	1

• Software:

- SmartLCT: Software de configuração de tela NovaStar, trabalhando com dispositivos de envio e recebimento de cartões, permite a configuração inteligente de vários displays de LED, incluindo ajuste do brilho, rotação do gabinete etc.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram em andamento e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

São Paulo, 26 de agosto de 2020

Nome: Mateus Machado de Oliveira
Cargo: Presidente
CPF: 088.740.246-14



Nome: André Pereira D'Ipólito
Engenheiro Eletricista
CREA/SP N°. 50624229639
CPF N°. 191.065.008-03



Rua: Carneiro Leão, 439 – Brás – CEP 03040-000 – São Paulo/SP - Tel.: (11) 99233-4458



0183

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TP PRODUCOES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 14.061.845/0001-00 e sob o registro CREA/SP Nº. 2261418, sediada a Rua Carneiro Leão, nº. 211 – Brás – São Paulo – SP – CEP 03040-000, por meio de seu responsável técnico abaixo identificado, em cumprimento ao contrato nº. S/N com a conforme Contratos de Prestação de Serviços e Aditivos celebrados entre as partes, prestaram/prestam serviços abaixo discriminados para a **DIVERTI ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Ipiranga, nº 795, 1º andar, sala 1, República, CEP: 01.039-000, no município de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.005.318/0001-35, cujo objeto compreende o fornecimento, instalação, montagem, operação, monitoramento e gerenciamento de mensagens em Painéis de LED de mensagens variáveis.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO E CONTRATO:

Endereços de realização dos eventos:

- Expo Londrina: Av. Tiradentes, 6275 - Jardim Rosicler, Londrina - PR, 86072-000
- Ribeirão Expo Music: R. Galileu Galilei, 1685 - Sala 1006 - Itamaraty, Ribeirão Preto - SP, 14024-193
- Expolingá: Av. Colombo, 2186 - Vila Nova, Maringá - PR, 87045-000
- DivinaExpo: Av. Paraná, 3531 - São José, Divinópolis - MG, 35501-295
- Pedro Leopoldo Rodeio Show: R. Herbster, 298 - Centro, Pedro Leopoldo - MG, 33600-000
- Festa do peão de Americana: Caminho Servidão - s/n C, Americana - SP
- Expo Rio Verde: R. 072, 371-543 - Popular, Rio Verde - GO, 75903-460
- Expo Araçatuba: Rua Tenente Alcides Theodoro dos Santos, 600 - Aviação, Araçatuba - SP, 16055-520
- Festa do Peão de Barretos: Rod. Brg. Faria Lima, Km 428 - Zona Rural, Barretos - SP, 14780-970
- Camaru: Av. Juracy Junqueira de Rezende, 100 - Pampulha, Uberlândia - MG, 38408-656
- Coala Festival: Av. Auro Soares de Moura Andrade, 664 - Barra Funda, São Paulo - SP, 01156-001
- Festa do Peão de Jaguariuna: Nucleo Santa Barbara, Jaguariuna - SP, CEP: 13820-000

DADOS DA CONTRATANTE:

Razão Social: **DIVERTI ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**

CNPJ: 21.005.318/0001-35

Endereço: Avenida Ipiranga, nº 795, 1º andar, sala 1, República, São Paulo - CEP: 01.039-000

DADOS DA CONTRATADA:

Nome: **TP PRODUCOES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

CNPJ: 14.061.845/0001-00

Endereço: Rua: Carneiro Leão, 203 – Brás – São Paulo-SP

Telefone: (11) 4324-5575

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

Os serviços declarados no atestado correspondem a:

- Fornecimento de painel de LED P3mm (Indoor), P4mm (Indoor e Outdoor) e P8 mm (Outdoor);
- Instalação, montagem e operação de painéis de LED;
- Monitoramento;
- Gerenciamento de conteúdo;
- Manutenção preventiva e corretiva de Painéis de LED durante o período do evento;

DETALHAMENTO DO EQUIPAMENTO

- Especificações: Painel de LED de alta resolução entre P3 mm (Indoor), P4 mm (Indoor e Outdoor) e P8 mm (Outdoor);
- Relação de eventos entre 2018 e 2019:



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 90121409200375413981-1
Data: 14/09/2020 12:54:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL76078-BPZD:



N.º 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Válder Azevedo da Miranda Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WT - TECNOLOGIA, GESTAO E ENERGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WT - TECNOLOGIA, GESTAO E ENERGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/09/2020 13:02:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WT - TECNOLOGIA, GESTAO E ENERGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 90121409200375413981-1 90121409200375413981-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60fc52162afc48e2d84e7d1fbcc8c73b89b30aa3e7223b0afce820a4b157d30198230a9db6f77ab28cd4c5805c4fbdeec5c53759e4dd1bfe8b3dcfec37d0ea72



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº. GPC 017/2021

A **São Paulo Turismo S/A**, inscrita no CNPJ sob nº. 62.002.886/0001-60, Inscrição Estadual nº. 104.969.196.117, sediada à Av. Olavo Fontoura, nº. 1.209, Santana, CEP: 02012-021 São Paulo – SP, atesta para os devidos fins que a empresa **TP PRODUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 14.061.845/0001-00, com sede na Rua Carneiro Leão, nº. 211 – Brás – São Paulo/SP, prestou serviço de PAINEL DE LED, em atendimento ao evento "Reabertura dos Parques Públicos", dentro do prazo, atendendo às condições contratadas, não havendo em nossos arquivos nada que desabone sua capacidade técnica.

ARP	AS	Data início e término	Qtidade	Valor	Evento	Locais
008/2020	0401/20	15/11/20 a 03/12/20	1244m²	298.435,60	Reabertura dos Parques Públicos	Parque do Povo Parque da Aclimação Parque da Independência Parque Ibirapuera Parque do Carmo e Anhembi.
	0441/20	08/12/20 a 06/01/21	1008m²	241.819,20	Reabertura dos Parques Públicos	Parque do Povo Parque da Aclimação Parque da Independência Parque Ibirapuera Parque do Carmo e Anhembi.

ESCOPO DO SERVIÇO

1. OBJETO

- Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de Sistemas de Painéis Digitais de LED EXTERNO com Estrutura e Captação de Imagens, inclusos transporte, montagem, operação, desmontagem dos materiais e acessórios para seu funcionamento, para atendimento ao evento "Reabertura de Parques Públicos".

2. ESPECIFICAÇÕES PAINEL DE LED EXTERNO DE ALTA RESOLUÇÃO

- Sistema de Painéis de LED com resolução entre 08 mm e 10 mm "Dot Pitch";
- RGB Full Color;
- Densidade mínima de LEDs 10.000 pixels/m²;
- LED tipo oval em combinação RGB 1,1,1;
- Luminância: Superior a 6.0000 cd/m² (nits);
- Taxa de contraste superior a 3.000:1;
- Composto por gabinetes modulares acopláveis;
- Processador de vídeo de 16 bits;
- Possibilidade de sincronização Genlock;
- Blindagem à prova d'água da carcaça e dos conectores – IP65 frontal e traseiro;
- Ventilação forçada de baixo ruído;
- Cabeamento Completo – interligação/sinal/AC;
- Sistema de distribuição de energia/main power;
- Cabo de A/C antichamas de bitola adequada à demanda de energia, com no mínimo 80 metros de comprimento;



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº. GPC 017/2021

- Bumpers, Talhas e todo material necessário para sustentação/fixação dos equipamentos.

2.1 ESTAÇÃO DE CONTROLE

- 01 Mesa de Vídeo switcher (mesa de corte ao vivo) com no mínimo 04 entradas para sinais de vídeo, câmeras, computador, HDMI, SDI (BNC), S-video, VGA/RGB, equipado com GC (Gerador de Caracteres) e possibilidade de criação de efeitos ao vivo;
- 02 Monitores de vídeo para controle/preview;
- 01 Computador com players de vídeo e biblioteca de imagens e vídeos diversos para uso de BG;
- 01 Rack de processamento e controle de imagens dos painéis;
- 01 Distribuidor de sinais;
- 01 Video-scaler;
- 01 Sintonizador para sinal de TV aberta digital;
- Cabo para sinal de vídeo para equipamento de transmissão;
- Cabo de sinal de áudio para captação no sistema de sonorização;
- Todos os demais cabos, adaptadores e acessórios necessários

2.2 SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS

- 02 Câmeras com as seguintes configurações mínimas: Sensor: 1/3" – 3CMOS ou 3CCD (ambos aceitos); Resolução 1080 Linhas Full Hd; zoom ótico 12x; Iluminação mínima: 2 lux; Formato de gravação HDV ou AVCHD;
- 02 Tripés para as Câmeras com Ajuste de pan e tilt com movimentação tipo hidráulica, variação de altura no intervalo entre 0,7m e 1,7m
- 02 Praticáveis para câmera e operador com elevação até 1,0 metro de altura.
- Cabeamento Câmera/estação com no mínimo 50 metros de comprimento para cada câmera
- As Câmeras obtiveram intercomunicação com a mesa;
- As Câmeras poderiam utilizar-se de "Link" sem fio caso houvesse condições técnicas no local.

2.3 ESTRUTURAS DE SUSTENTAÇÃO

- Todos os painéis contaram com suporte próprio para fixação, construído em treliças metálicas, estruturas tubulares ou similares, adequado com o tamanho e forma de sustentação do painel solicitado e adequado ao local de instalação.
- Os suportes foram compatíveis com a demanda de peso empregada e contaram com ART ou RRT assinada e recolhida.
- Os suportes foram construídos de forma a elevar a base dos painéis (a parte mais baixa) a uma altura mínima de 3,0 m (três metros) em relação ao solo, e a montagem visou a obtenção do melhor posicionamento e ângulo de visualização dos painéis nos diferentes locais de realização dos eventos.
- Pôde ser utilizado guindaste ou Munk para suporte dos painéis, ao critério da contratada, desde que autorizado previamente pela Contratante e sua utilização compatível com o local e tipo do evento.
- Todas as despesas referentes ao fornecimento, montagem, mobilização dos suportes para os Painéis de Led, foram arcadas pela Contratada e estavam incluídas no valor da proposta comercial.
- A CONTRATADA forneceu sem custo adicional todos os acessórios de montagem, sustentação e segurança para as estruturas, tais como, bases, sapatas, abraçadeiras, cintas, contrapesos, cabos de aço, talhas ou outros que foram necessários para a execução dos projetos.

2.4 EQUIPE OPERACIONAL A CONTRATADA

- Colocou à disposição nos locais, para cada evento, no mínimo 05 (cinco) postos de técnicos, sendo 01 posto de Técnico de Operação do Sistema de Painéis, 01 posto de operador de mesa de vídeo, 02 postos de cinegrafistas e 01 posto de assistente, devidamente uniformizados e com itens de proteção

- 2 -

Av. Olavo Fontoura 1209
São Paulo SP Brasil 02012-021
Fone 55 11 2225 0670

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/90120203217060419898>



Cartório
Autenticação Digital Código: 90120203217060419898-2
Data: 02/03/2021 15:34:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF69387-PDHV.



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em terça-feira, 2 de março de 2021 15:37:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº. GPC 017/2021

individual quando necessário, visando o bom andamento do evento e funcionamento dos equipamentos

Nome: Anderson Rodrigues dos Santos
Título: Profissional: Engenheiro Eletricista
Registro CREA SP: 5063402565-SP
ART N. 28027230210102112

Tecnicamente atestamos que os serviços atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2021.

Karina Gimenes Picciolli
Gerente de Eventos
São Paulo Turismo S/A

- 3 -



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 90120203217060419898-3
Data: 02/03/2021 15:34:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF69388-OE3Y:



Nº. 06870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



Av. Olavo Fontoura 1209
São Paulo SP Brasil 02012-021
Fone 55 11 2226 0670

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WT - TECNOLOGIA, GESTAO E ENERGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WT - TECNOLOGIA, GESTAO E ENERGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a WT - TECNOLOGIA, GESTAO E ENERGIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 15:55:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WT - TECNOLOGIA, GESTAO E ENERGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 90120203217060419898-1 a 90120203217060419898-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c75b6ad086f7233d572731ffb168030486a5336535c338e32fd021830887c3cdaac5c53759e4dd1bfe8b3dcfec37d0ea72



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]



MUNDIAL
IGREJA DO PODER DE DEUS
A MÃO DE DEUS ESTÁ AQUI!



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **WT TECNOLOGIA GESTÃO E ENERGIA LTDA**, com sede na Rua Carneiro Leão, 203 – Brás – CEP: 03040-000, Cidade São Paulo, Estado SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.624.525/0001-00, e registrada no CREA/SP, sob o nº. 2033212, representada pelo seu sócio Thiago Henrique Pessoa, portador do CPF 220.858.618-22, domiciliado na Rua Helen Keller, nº. 6, bairro Vila Mariana, CEP 04126-120, Cidade São Paulo, Estado/SP., conforme Contratos de Prestação de Serviços e Aditivos celebrados entre as partes, prestaram/prestam serviços abaixo discriminados para a **IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS**, entidade religiosa sediada na Rua Carneiro Leão 239, Brás – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ 02.415.583/0001-47, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica, operacional e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu/cumpe com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição religiosa até a presente data.

EXPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Fornecimento e locação de 243 m² de painéis de LED de mensagem variável, com sistema remoto de controle, bem como a manutenção, operação, instalação e serviços de suporte;
- Equipamentos: 36 m² de painel de led P8 mm (Outdoor) 111 m² de painel de led P4 mm (Outdoor), 63 m² de painel de led P5 mm (Indoor), 21 m² de painel de led P3 mm (Indoor) e 12 m² de painel de led P2 mm (Indoor);
- Locais: R. Carneiro Leão, 439 - Brás, São Paulo - SP, 03041-000 e R. Benedito Fernandes, 280 - Santo Amaro, São Paulo - SP, 04746-110;
- Período do contrato: 12 meses
- Elaboração de Projetos Executivos, de Construção de Estruturas/Suporte de engenharia civil, para a suspensão e fixação dos painéis fornecidos.
- Descrição do serviço: Locação de painéis de led, manutenção, gerenciamento de conteúdo, montagem, operação, desmontagem, cabeamentos de energia e cabeamentos de rede;

São Paulo, 12 de julho de 2019

IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS

CNPJ: 02.415.583/0001-47

NOME DO RESPONSÁVEL: Jose Wander Lima de Castro

CPF: 194.540.040-00

CREA: 60.101.9518

EMAIL: jwlceng@gmail.com

TELEFONE: 11 - 99619-0502

Rua Carneiro Leão, 439 – Brás – São Paulo/SP

Site: www.impd.org.br / Telefone: 3577-3800



MUNDIAL
IGREJA DO PODER DE DEUS
A MÃO DE DEUS ESTÁ AQUI!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

0191

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **WT - TECNOLOGIA, GESTAO E ENERGIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **WT - TECNOLOGIA, GESTAO E ENERGIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2019 17:50:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WT - TECNOLOGIA, GESTAO E ENERGIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1382030

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/10/2020 16:30:54 (hora local)**.

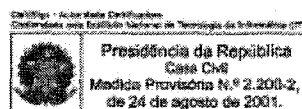
¹**Código de Autenticação Digital:** 90122810191628430312-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0b487c9c31c83fa8489911fc34b1539cdd940931497c1eaaea39876d6fd61ac5c53759e4dd1bfe8b3dcfec37d0ea72edb80e92ff1d25eb5fe3df93a077a8b6



Je

W

À Câmara Municipal de Sorocaba

Comissão de Licitações

Pregão Presencial nº 14/2021

Objeto: serviço de suporte técnico, manutenção preventiva e manutenção corretiva dos sistemas de áudio, vídeo, transmissão e afins, da TV e Rádio Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba.

ANEXO VIII MODELO DE DECLARAÇÕES — Contrato

A TP PRODUÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.061.845/0001-00, localizada na Rua Carneiro Leão, 211 – Brás – CEP: 03040-000 – São Paulo /SP, neste ato representada pelo(a) (sócio/diretor), Sr. (a) Thiago Henrique Pessoa, Brasileiro, solteiro, empresário, portador(a) do RG nº 25.927.596-7 e do CPF nº 220.858.618-22, residente e domiciliado na Rua Martiniano de Carvalho, n. 807 – apto 1606 – Bela Vista – São Paulo – SP – CEP 01321-001. Da Pregão 14/2021, da Câmara Municipal de Sorocaba, DECLARO sob as penas da lei:

a) A empresa cumpre o disposto nos **artigos 1º e 2º da Lei Municipal 11.730 de 08 de junho de 2018**, que dispõe sobre a identificação das empresas, que contratam com o Município de Sorocaba, cumpridoras das Leis e Decretos Municipais referentes à obrigatoriedade do preenchimento das cotas de aprendizes e deficientes e dá outras providências.

b) Ter conhecimento das vedações constantes no **artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de maio de 2012**, que estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

(X) não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

c) Sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

São Paulo, 11 de novembro de 2021

Atenciosamente,

TP PRODUÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Thiago Henrique Pessoa
Representante Legal
CPF 220.858.618-22 R.G. 25.927.596-7

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

0193

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7446-0485-5F22-C5A4> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7446-0485-5F22-C5A4



Hash do Documento

FA438CB8284F79278E24579A09EECE4E4D40312ADF33EE0B5BE93075DB4C8316

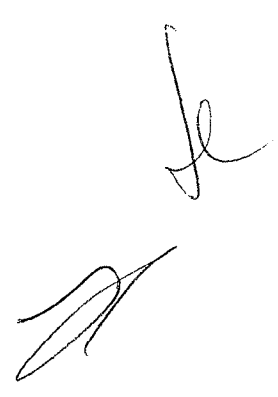
O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/11/2021 é(são) :

☒ THIAGO HENRIQUE PESSOA - 220.858.618-22 em 11/11/2021

16:59 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - TP PRODUCOES IMPORTACAO E

EXPORTACAO LTDA - 14.061.845/0001-00



À Câmara Municipal de Sorocaba

Comissão de Licitações

Pregão Presencial nº 14/2021

Objeto: serviço de suporte técnico, manutenção preventiva e manutenção corretiva dos sistemas de áudio, vídeo, transmissão e afins, da TV e Rádio Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba.

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

A TP PRODUÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.061.845/0001-00, localizada na Rua Carneiro Leão, 211 – Brás – CEP: 03040-000 – São Paulo /SP, neste ato representada pelo(a) (sócio/diretor), Sr. (a) Thiago Henrique Pessoa, Brasileiro, solteiro, empresário, portador(a) do RG nº 25.927.596-7 e do CPF nº 220.858.618-22, residente e domiciliado na Rua Martiniano de Carvalho, n. 807 – apto 1606 – Bela Vista – São Paulo – SP – CEP 01321-001. DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999 referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

São Paulo, 11 de novembro de 2021

Atenciosamente,

TP PRODUÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Thiago Henrique Pessoa
Representante Legal
CPF 220.858.618-22 R.G. 25.927.596-7

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

0135

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FFC1-71E1-0E17-A206> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FFC1-71E1-0E17-A206



Hash do Documento

CFF9115D15AE76BDF87EFA8565788AA738F853FFFA99CC479824A298C4F851A8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/11/2021 é(são) :

☒ THIAGO HENRIQUE PESSOA - 220.858.618-22 em 11/11/2021

16:59 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - TP PRODUCOES IMPORTACAO E
EXPORTACAO LTDA - 14.061.845/0001-00



À Câmara Municipal de Sorocaba

Comissão de Licitações

Pregão Presencial nº 14/2021

Objeto: serviço de suporte técnico, manutenção preventiva e manutenção corretiva dos sistemas de áudio, vídeo, transmissão e afins, da TV e Rádio Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba.

INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A TP PRODUÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.061.845/0001-00, localizada na Rua Carneiro Leão, 211 – Brás – CEP: 03040-000 – São Paulo /SP, neste ato representada pelo(a) (sócio/diretor), Sr. (a) Thiago Henrique Pessoa, Brasileiro, solteiro, empresário, portador(a) do RG nº 25.927.596-7 e do CPF nº 220.858.618-22, residente e domiciliado na Rua Martiniano de Carvalho, n. 807 – apto 1606 – Bela Vista – São Paulo – SP – CEP 01321-001. Da Pregão 14/2021, da Câmara Municipal de Sorocaba, INDICA, como responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços:

NOME	WERBERTI LUIZ DUDUSS RIOTINTO
CARGO	ENGENHEIRO ELÉTRICO
CREA/SP	5062114684
CPF	174.484.078-48
ENDEREÇO	Rua DR. LUIZ MIGLIANO, 551 JARDIM VAZANI 05711-000 - SÃO PAULO - SP

São Paulo, 11 de novembro de 2021

Atenciosamente,

TP PRODUÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Thiago Henrique Pessoa
Representante Legal
CPF 220.858.618-22 R.G. 25.927.596-7

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

0197

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0AE5-A875-CA31-FC73> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0AE5-A875-CA31-FC73



Hash do Documento

B858F3A8B87178FB3E645A5F22AF6F55AD68B95D71DB3BB3A814C943A77516FF

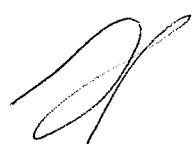
O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/11/2021 é(são) :

☒ THIAGO HENRIQUE PESSOA - 220.858.618-22 em 11/11/2021

17:27 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - TP PRODUCOES IMPORTACAO E

EXPORTACAO LTDA - 14.061.845/0001-00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



0199

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2645218/2021

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: IRAN COSTA LIMA - ME

Número de registro no CREA-SP: 1984898

Data do registro: 01/12/2014

Processo (Sipro): F-004063/2014

Processo (SEI): -*.*-.*-.*

RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) ATIVA(S):

Nome: IRAN COSTA LIMA

Título(s):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5061484218 (**Registro Ativo**)

Registro Nacional: 2614208280

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 01/12/2014

Responsabilidade técnica em vigor até a presente data

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 8e7d2a6a-c5da-431d-bec7-853776a91199.

Situação cadastral extraída em 03/11/2021 11:48:17.

Emitida via Serviços Online.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 2645218/2021 Página 2/2

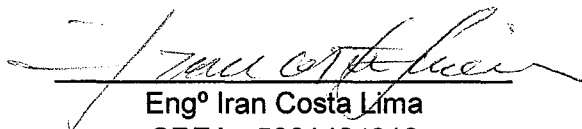
*Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE**, situada à **Avenida: REBOUÇAS, 1006, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 05402-000**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 03 de novembro de 2021

DECLARAÇÃO

Eu Iran Costa Lima portador (a) da Cédula de Identidade RG. sob nº. 66.040.095-9 e inscrito no CPF sob o nº. 886.698.586-49, Engenheiro Eletricista registrado no CREA sob nº 5061484218, DECLARAO que serei o responsável técnico e acompanharei á execução dos serviços de que trata o objeto do Edital - Pregão nº 14/2021.

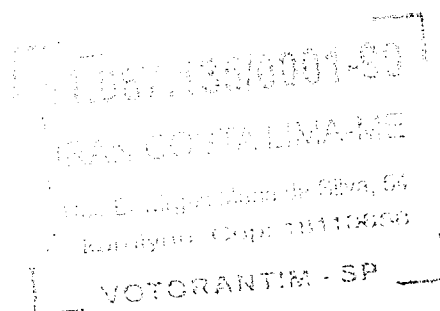
Votorantim, 10 de novembro de 2021.



Engº Iran Costa Lima

CREA: 5061484218

Representante Legal da Empresa



KATEL – IRAN COSTA LIMA – ME
CNPJ: 11.067.135/0001-90 IE: 717.115.406.110 IM:17.246
Rua Edwirges Maria da Silva, nº 54 – Bairro Karolyne – CEP: 18.110-658 Votorantim – SP
Tel: 15 3243-0093 Celular: 15 99810-8214 99755-9436
contato.katel@gmail.com, iran.costalima@gmail.com, mlucilalima@gmail.com





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.067.135/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL IRAN COSTA LIMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KATEL	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

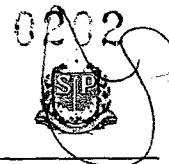
LOGRADOURO R EDWIRGES MARIA DA SILVA	NÚMERO 54	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 18.110-658	BAIRRO/DISTRITO JARDIM KAROLYNE	MUNICÍPIO VOTORANTIM	UF SP
-------------------	------------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO E31MARCO@UOL.COM.BR	TELEFONE (15) 8116-8668/ (15) 3247-2368
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2009
-----------------------------	--



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 717.115.406.110
CNPJ: 11.067.135/0001-90

Nome Empresarial: IRAN COSTA LIMA

Situação: Ativo

Data da Inscrição no Estado: 20/08/2009

Regime Estadual: SN

Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: IRAN COSTA LIMA
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)
Data início da Atividade: 20/08/2009
CNPJ da Matriz: 11.067.135/0001-90Porte: Microempresa
Capital Social: R\$ 50.000,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL

Data início do regime: 20/08/2009

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE
Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
886.698.586-49	IRAN COSTA LIMA	Empresário	-	13/08/2009

Endereço do Participante

Logradouro: RUA EDWIRGES MARIA DA SILVA
Nº: 54
CEP: 18.110-658
Município: VOTORANTIM

Complemento:

Bairro: JARDIM KAROLYNE
UF: SP

Contato do Participante

Telefone:
e-mail:

Fax:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: KATEL
CNPJ: 11.067.135/0001-90
IE: 717.115.406.110
NIRE: 35.1.2450214-7Data da Inscrição no Estado: 20/08/2009
Data Início da IE: 20/08/2009Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 20/08/2009

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:Desde: 20/08/2009
Data Início da CPR: 20/08/2009

CNAE Principal: 42.21-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações

CNAE Secundários: 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.20-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
81.11-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios

Data Início do CNAE Prin.: 20/08/2009
Data Início do CNAE Sec.: 20/08/2009
Data Início do CNAE Sec.: 17/03/2014
Data Início do CNAE Sec.: 17/03/2014
Data Início do CNAE Sec.: 30/10/2014
Data Início do CNAE Sec.: 30/10/2014
Data Início do CNAE Sec.: 30/10/2014
Data Início do CNAE Sec.: 30/10/2014
Data Início do CNAE Sec.: 30/10/2014
Data Início do CNAE Sec.: 30/10/2014
Data Início do CNAE Sec.: 30/10/2014
Data Início do CNAE Sec.: 17/03/2014

Contabilista0203


CRC: 1SP072624/O-3
Nome: MOACIR NAVARRO FRUTUOSO
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/06/2010

CPF/CNPJ: 240.751.248-00

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA OTTO LUIZ BORMANN

Nº: 91

CEP: 18.111-020

Município: VOTORANTIM

Telefone: (15)3247-2368

e-mail: nilton@e31marco.com.br

Complemento:

Bairro: PROTESTANTES

UF: SP

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: AVENIDA 31 DE MARCO

Nº: 234

CEP: 18.110-005

Município: VOTORANTIM

Telefone: (15)3243-1031

e-mail: nilton@e31marco.com.br

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA EDWIRGES MARIA DA SILVA

Nº: 54

CEP: 18.110-658

Município: VOTORANTIM

Referência: PARALELA AVENIDA GISELI CONSTANTINO

Data de Início do Endereço: 20/08/2009

Complemento:

Bairro: JARDIM KAROLYNE

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (15)8116-8668

Fax: (15)3243-1031

Telefone 2: (15)3247-2368

e-mail: E31MARCO@UOL.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA EDWIRGES MARIA DA SILVA

Nº: 54

CEP: 18.110-658

Município: VOTORANTIM

Referência:

Complemento:

Bairro: JARDIM KAROLYNE

UF: SP

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

03/11/2021 14:10

Consulta Completa - Impressão

prediais

95.12-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Data Início do CNAE Sec.: 20/08/2009

DRT: DRT-04 - SOROCABA

Posto Fiscal: PF-10 - SOROCABA

0204



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

(Página: 1 / 1)

Presidente da Comissão de
Cadastro de Fornecedores
AVENIDA 31 DE MARÇO, 327 -
TESOURARIA (15) 3353-8544 CENTRO
18110-005

Estado de São Paulo

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Nome da Empresa
IRAN COSTA LIMA ME

Tel./Fax
(015) 99755-9436

Endereço/Cidade/Estado

R. EDWIRGES MRIA DA SILVA, 54 JD. KAROLYNE - VOTORANTIM-SP CEP 18110-000

Inscrição Municipal
17246

Inscrição Estadual
717.115.406.110

CNPJ (MF)
11.067.135/0001-90

Número da Inscrição
6022

Validade
09 de Abril de 2015

e-mail
iran.costalima@gmail.com

Banco

Agência

Conta

Ramo de Atividade

MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

Grupo

Documentação Apresentada

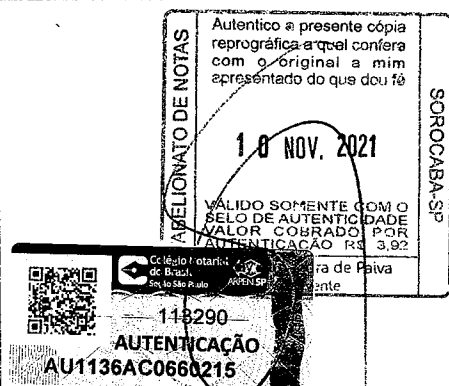
Data de Emissão

Validade do documento
Não Informado

Art. 37. A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do art. 27 da Lei 8.666/93, ou as estabelecidas para classificação cadastral

Presidente da Comissão de Cadastro de Fornecedores

Edson Rodrigues
Edson Rodrigues
Administrador
Reg. CRA nº 052497

VOTORANTIM, 10 de Abril de 2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM****SECRETARIA DE FINANÇAS****CADASTRO FISCAL**

NÚMERO DA INSCRIÇÃO

17246É obrigatória a exibição desta
ficha quando solicitadaNome do Contribuinte **IRAN COSTA LIMA - ME**Número do CNPJ/CPF: **11.067.135/0001-90**Inscr. Estadual/RG: **717.115.406/110**Estabelecido à **EDWIRGES MARIA DA SILVA - RUA Nº 54
JARDIM KAROLYNE - VOTORANTIM**Ramo de Atividade **REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EM ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.**Data da Abertura **13/08/2009**
Data de Emissão **22/08/2009****Abraão Ayres de Oliveira**
Chefe da Seção de Cadastro Fiscal**Débora Frias Silva**
Escriturária
Matrícula: 12.314
FuncionárioProcesso Nº **PR 4857/2009**Viabilidade N **433/2009**

Chefe do Cadastro Fiscal

Dia **SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA**
LOCAL DE FUNCIONAMENTO
Horário de Funcionamento **08:00 - 18:00**

Você é nosso contribuinte a partir da data de sua inscrição. Tão importante quanto a inscrição é o cancelamento no encerramento de suas atividades. Isso é muito sério, evitando aborrecimentos com o lançamento e a cobrança de taxas e ou impostos. Em caso de perda, extravio ou inutilização deste documento fiscal, deverá ser observado o disposto na legislação municipal, em especial o Decreto nº 3333/04, art. 11 (publicação do extravio em jornal de circulação local)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM****SECRETARIA DE FINANÇAS****CADASTRO FISCAL**

Inscrição Municipal

17246É obrigatória a exibição
desta ficha quando
solicitada**Contribuinte**

IRAN COSTA LIMA - ME

CNPJ/CPF

11.067.135/0001-90

Local do EstabelecimentoEDWIRGES MARIA DA SILVA - RUA
JARDIM KAROLYNE - VOTORANTIM
18110-658

54

Inscr.Estadual/RG

717.115.406/110

Ramo de AtividadeREPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EM ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, MAN. PREVENTIVA DE AR
CONDICIONADO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇÃO E AUTOMOTIVA, INSTALAÇÕES ...**Data da Abertura**

13/08/2009

Data da Emissão

22/08/2009

Nº. Processo

PR 4857/2009

Nº. Viabilidade

433/2009

DOCUMENTO EMITIDO ATRAVÉS DA INTERNET**Controle: uzHB5eXPU7SL3KnFmFQiEw==****Licenciamento:****Validade:****Dia****Local de Funcionamento****Horário de Funcionamento**

SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA

08:00 - 18:00

Você é nosso contribuinte a partir da data de sua inscrição. Tão importante quanto a inscrição é o cancelamento no encerramento de suas atividades. Isso é muito sério, evitando aborrecimentos com o lançamento e a cobrança de taxas e ou impostos. Em caso de perda, extravio ou inutilização deste documento fiscal, deverá ser observado o disposto na legislação municipal, em especial o Decreto nº 3333/04, art. 11 (publicação do extravio em jornal de circulação local)

A aceitação deste alvará de funcionamento está condicionada à verificação de sua autenticidade no "site" oficial da Superintendência da Receita da Prefeitura Municipal de Votorantim através do link www.srvotorantim.sp.gov.br, na opção: Serviços On Line e em Cadastro Fiscal, Consultar Documentos Emitidos.

Data de Impressão: 02/11/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0238

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IRAN COSTA LIMA
CNPJ: 11.067.135/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:35:08 do dia 10/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2021.

Código de controle da certidão: **151C.45CE.F40F.A5CC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 11.067.135

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 32304848

Data e hora da emissão 02/11/2021 15:40:40

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

0210

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 11.067.135/0001-90

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21110017491-33

Data e hora da emissão 02/11/2021 15:22:35

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Fiscalização Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO 0000394/2021

TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

0211
B

Nome/Razão Social: IRAN COSTA LIMA - ME

CPF/CNPJ: 11067135000190

Inscrição Municipal: 17246

Local do Estabelecimento ou Domicílio Fiscal:

EDWIRGES MARIA DA SILVA - RUA 54

JARDIM KAROLYNE - VOTORANTIM

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos, inscritos ou não em Dívida Ativa, de competência do Poder Público Municipal de Votorantim.

Esta certidão, válida apenas para a inscrição acima informada, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito municipal, não abrangendo, por lei, a terceiros. Refere-se, ainda, exclusivamente a tributos mobiliários (ISS e Taxas do Poder de Polícia), não abrangendo demais exações, mesmo que de competência do Município de Votorantim.

A aceitação da certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no "site" oficial da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Votorantim através do link www.sefvotorantim.sp.gov.br, na opção: Serviços On Line e em Cadastro Fiscal, Consultar Documentos Emitidos.

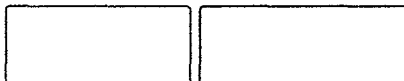
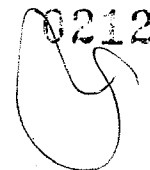
Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal - CTM (Lei nº 1602/01 e alterações), arts. 303 a 305, no Decreto nº 4081/10, o art. 1º e "caput" e p.º do art. 3º, bem como no art. 3º da Lei 2379/2013.

Válida até 25/12/2021

Código de controle da certidão: 51VMV9EXUAMDEOMMWLYBIQ==

Certidão emitida gratuitamente através da internet em 26/10/2021 às 12:04:54 horário de Brasília.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0212
**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.067.135/0001-90**Razão Social:** IRAN COSTA LIMA ME**Endereço:** R EDWIRGES MARIA DA SILVA 54 / JARDIM KAROLYNE / VOTORANTIM /
SP / 18110-658

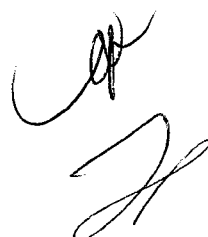
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2021 a 22/11/2021**Certificação Número:** 2021102401080943611106

Informação obtida em 02/11/2021 16:51:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Ministério do Trabalho e Emprego

0213

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRAN COSTA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.067.135/0001-90

Certidão n°: 40029695/2021

Expedição: 19/10/2021, às 19:30:45

Validade: 16/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRAN COSTA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.067.135/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

02/11/2021

005267391

0214

CERTIDÃO Nº: 2979655

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/11/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

IRAN COSTA LIMA ME, CNPJ: 11.067.135/0001-90, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

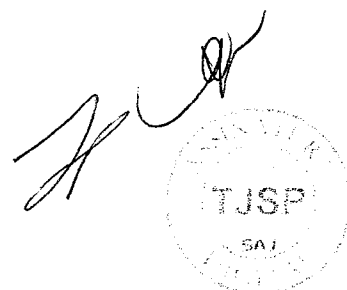
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de novembro de 2021.

PEDIDO Nº:

0052673918



ANEXO VI**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº
8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**

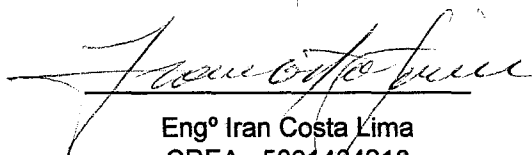
Pregão n.º 14/2021

DECLARAÇÃO

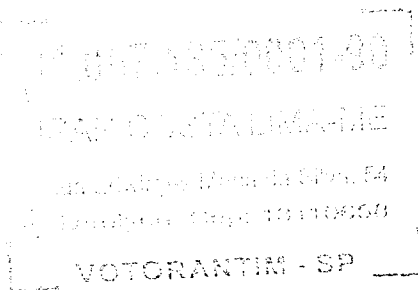
A empresa **IRAN COSTA LIME - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.067.135/0001-90, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **IRAN COSTA LIMA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 66.040.095-9. e do CPF n.º 886.698.586-49, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

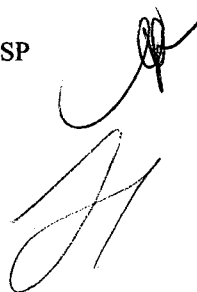
Votorantim, 10 de novembro de 2021.



Engº Iran Costa Lima
CREA: 5061484218
CPF 886.698.586-49
RG: 66.040.095-9



KATEL – IRAN COSTA LIMA –ME
CNPJ: 11.067.135/0001-90 IE: 717.115.406.110 IM:17.246
Rua Edwirges Maria da Silva, nº 54 – Bairro Karolyne – CEP: 18.110-658 Votorantim – SP
Tel: 15 3243-0093 Celular: 15 99810-8214 99755-9436
contato.katel@gmail.com, iran.costalima@gmail.com mlucilalima@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM****SECRETARIA DE FINANÇAS****Cadastro Fiscal - Diretoria de Lançamento e Cadastros****ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

0216

Contribuinte IRAN COSTA LIMA - ME		Inscrição Municipal 17246	Exercício 2021
Local do Estabelecimento EDWIRGES MARIA DA SILVA - RUA JARDIM KAROLYNE - VOTORANTIM 18110-658		Número do Alvará 24557	
Ramo de Atividade 54 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EM ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, MAN. PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇÃO E AUTOMOTIVA, INSTALAÇÕES ...			
Data da Abertura 13/08/2009	Horário de Funcionamento 08:00 - 18:00	Área Ocupada 0,00	Pagamentos 01-25/02/2021 02-25/02/2021 03-25/02/2021 04-25/02/2021 05-25/02/2021
Data da Emissão 07/04/2021	Data de Validade 26/02/2022	DOCUMENTO EMITIDO ATRAVÉS DA INTERNET Controle: /VcZlawC/gc6QOndNn+Kbg==	

PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

A aceitação deste alvará de funcionamento está condicionada à verificação de sua autenticidade no "site" oficial da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Votorantim através do link www.sefvotorantim.sp.gov.br, na opção: Serviços On Line e em Cadastro Fiscal, Consultar Documentos Emitidos.

Data de Impressão: 11/11/2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2645224/2021

Válida até: 31/03/2022

Processo (Sipro): F-004063/2014

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: IRAN COSTA LIMA - ME

CNPJ: 11.067.135/0001-90

Endereço: Rua EDWIRGES MARIA DA SILVA, 54
JARDIM KAROLYNE
18110-658 - Votorantim - SP

Número de registro no CREA-SP: 1984898

Data do registro: 01/12/2014

Capital Social: R\$ *****50.000,00 reais

Observação:

Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente.
EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL ANOTADO NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA. *****

Objetivo Social:

Preparação e manutenção em estações e redes de telecomunicações, manutenção preventiva de ar condicionado em todos os tipos de construção e automotiva, instalações elétricas, residenciais, comerciais e industriais; limpeza e conservação de edifícios residenciais, comerciais e industriais, serviços de recepção e portaria e outros serviços relacionados para dar apoio a administração.

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: IRAN COSTA LIMA

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**



Continuação da Certidão: CI - 7641-214/2021. Página: 1/2

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5061484218

Registro Nacional: 2614208280

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 01/12/2014

A presente certidão tem validade até 31 de março de 2022, prazo limite para a empresa e/ou profissional(is) quitar(em) a anuidade do exercício de 2022.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 0ad4e582-9907-4c80-9090-c88ea77f8684.

Situação cadastral extraída em 03/11/2021 11:50:06.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE**, situada à **Avenida: REBOUÇAS, 1006, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 05402-000**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 03 de novembro de 2021



0218
03

Assunto: Atestado de Capacidade Técnica

Informamos que a empresa Iran Costa Lima – ME, cadastrada sob o CNPJ nº 11.067.135/0001-90 e Inscrição Estadual sob nº 717.115.406.110, situada à Rua Edwirges Maria da Silva, nº 54, Bairro Jardim Karolyne, CEP 18.110.658 na cidade de Votorantim/SP, sendo seu responsável técnico o Engenheiro Eletricista Iran Costa Lima cadastrado no Crea sob nº 5.061.484.218, portador do RG nº 66.040.095-9 SSP/SP e do CPF 886.698.586-4; executou os serviços conforme dados abaixo:

1 - Quanto ao Objeto:

Serviços técnicos especializados de desinstalação do sistema atual de retransmissão de TV analógico (antena e retransmissor) e instalação do sistema de retransmissão de TV digital (antena e retransmissor) em 14 (quatorze) cidades da rede do interior da TV Cultura.

2 –Serviços executados:

a) DESINSTALAÇÃO DO SISTEMA ANALÓGICO:

- * Retirada da antena de transmissão analógica da torre e armazenamento em local seguro até a retirada pela equipe da TV Cultura em 60 dias;
- * Retirada total do cabo coaxial na torre para conexão entre a antena e o transmissor e armazenamento em local seguro até a retirada pela equipe da TV Cultura em 60 dias;
- * Retirada do transmissor de TV analógico do abrigo e armazenamento em local seguro até a retirada pela equipe da TV Cultura em 60 dias.

b) INSTALAÇÃO DO SISTEMA DIGITAL

- * Instalação da antena de transmissão digital na torre, observando os dados técnicos de projeto como altura do centro de fase, azimuth e Tilt;
- * Instalação do cabo coaxial na torre e abrigo, obedecendo aos dados técnicos do projeto. Utilizar adaptadores de ângulo e abraçadeiras para fixação na torre a cada 2 metros e aterramento a cada 20 metros. Montagem no cabo dos conectores tipo Flange 7/8", executar a conexão entre transmissor x cabo x antena com isolamento/proteção nas conexões com fita de alto fusão;
- * Instalação do retransmissor de TV digital, obedecendo aos dados técnicos do projeto. Configurar a potência, canal físico, sincronismo por GPS, canal virtual, sistema SFN ou MFN. Verificar se as leituras de ROE e potência direta estão dentro dos parâmetros de operação. Fazer a conexão de entrada de energia do transmissor com o quadro de distribuição de energia do site.

C) MEDIÇÃO DE SINAL

- * Medição de campo em 5 pontos da cidade para comprovar o funcionamento do sistema instalado. Deverá ser informado através de um relatório as coordenadas dos pontos e as medidas de nível, MER e BER de cada ponto.

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA – CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVA
Rua Cenzo Sbrighi, 378 – Água Branca – CEP 05036-900 – São Paulo – Capital
Tel : 2182-3162 – Fax : 3611-1518

Protocolo de Notas e de Protestos de Votorantim/SP
Rua Antônio Fernandes, 97- CNS: 12.521-
INSTRUMENTO DE AUTENTICAÇÃO NOTARIAL
Cópia fiel ao documento original
Dou fé.

Votorantim 11 NOV. 2021 Valor R\$ 3,90

Kelly Roberta Pereira Alves



**Municípios atendidos:**

Bariri, Barra Bonita, Cafelândia, Dois Córregos, Garça, Ibatinga, Itápolis, Jau, Lençóis Paulista, Lins, Marília, Perdeneiras, Reginópolis e São Manoel.

Valor de R\$ 39.200,00 (Trinta e nove mil e duzentos reais), referente à execução dos serviços.

Período de execução de janeiro de 2019 a abril de 2019; sendo o responsável técnico o Engenheiro Eletricista Iran Costa Lima cadastrado no CREA sob nº 5.061.484.218, portador do RG nº 66.040.095-9 SSP/SP, CPF nº 886.698.586-49 e RNP de nº 2.614.208.280.

Declaramos ainda que a empresa vem honrando com suas obrigações contratuais, não havendo nenhum fato que a desabone até o momento.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente atestado.

São Paulo, 03 de Dezembro de 2020..

Ivon Luiz Pinto Júnior
Gerente Técnico

Gerente Técnico
55 (11) 2182-3344

Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e TV Educativas
Rua Cenno Sbrighi, 378 Água Branca São Paulo SP
tvcultura.com.br

Tabelião de Notas e de Protestos de Votorantim/SP
Rua Antônio Fernandes, 97- CNS: 12.521-1
INSTRUMENTO DE AUTENTICAÇÃO NOTARIAL
Cópia fiel ao documento original.
Dou fé.

Votorantim 11 005. 2021 Valor
R\$ 3,92



FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVA
Rua Cenno Sbrighi, 378 - Água Branca - CEP 05036-900 - São Paulo - Capital
Tel : 2182-3162 - Fax : 3611-1518



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2645213/2021

Válida até: 31/03/2022

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: IRAN COSTA LIMA

C.P.F.: 886.698.586-49

Endereço: Rua EDWIRGES MARIA DA SILVA, 54
JD. KAROLYNE
18110-658 - VOTORANTIM - SP

Número de registro no CREA-SP: 5061484218

Expedido em: 25/08/2004

Registro Nacional do Profissional: 2614208280

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.49194251105X	quitada em 01/02/2016
ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150160937209	quitada em 30/01/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150170359504	quitada em 30/01/2018
ANUIDADE: 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180190046877	quitada em 24/01/2019
ANUIDADE: 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.295377-28027180200260316	quitada em 31/01/2020
ANUIDADE: 2021	PARCELA ÚNICA	NR. REC.1985252-28027180210301098	quitada em 01/03/2021

A presente certidão tem validade até 31 de março de 2022, prazo limite para o profissional quitar a anuidade do exercício de 2022.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 2645213/2021 Página 2/2

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 98afcb54-74e6-4588-9657-ec504054cc7f.

Situação cadastral extraída em 03/11/2021 11:40:04.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE**, situada à **Avenida: REBOUÇAS, 1006, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 05402-000**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 03 de novembro de 2021



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional IRAN COSTA LIMA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: IRAN COSTA LIMA
Registro: 5061484218-SP RNP: 2614208280
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 28027230211265496 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 03/09/2021
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220161310411
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: IRAN COSTA LIMA - ME

Contratante: Câmara Municipal de Sorocaba
AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REINALDO MENDES No.: 2945
Complemento: Bairro: ALÉM PONTE
Cidade: Sorocaba UF: SP CEP: 18013904 . PAIS: BRASIL
Contrato: 14/2016 Celebrado em: 05/12/2016
Vinculado à ART: 28027230211265622, 28027230211265671, 28027230211265797, 28027230211265830
Valor do Contrato: R\$ 170.400,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REINALDO MENDES No.: 2945
Complemento: Bairro: ALÉM PONTE
Cidade: Sorocaba UF: SP CEP: 18013904 . PAIS: BRASIL
Data de início: 05/12/2016 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: Câmara Municipal de Sorocaba CNPJ: 50.333.616/0001-52
Atividade Técnica: 1) Supervisão, Manutenção, Televisão, Digital. 1,00000 unidade. 2) Supervisão, Vistoria, Televisão, Digital. 1,00000 unidade.

Observações

Serviço de suporte técnico, manutenção preventiva e manutenção corretiva dos sistemas de áudio e vídeo, transmissão e afins da TV Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba. O suporte técnico é realizado em seções Ordinárias, extraordinárias e Solenes. Também é realizado manutenções técnicas em equipamentos de áudio e vídeo e equipamentos elétricos de energia alternativa(No Breaks)

Informações Complementares

"Prazo contratual - 05/12/2016 a 04/12/2017."
"Constam aditivos de prazo - prorrogação até 05/12/2021."
"Constam aditivos de valor."
"Período executado - 05/12/2016 a 06/08/2021."
"Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período e quantitativos constantes do atestado vinculado." ..
"O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620210010307

10/09/2021 17:37:28

Autenticação Digital: 3kGAKy6K0a3UCsAaJakAg6TIU0xgCxFG

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

0222

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 50.333.616/0001-52, estabelecida na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 e 3039, Bairro Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, atesta para os devidos fins, que a **IRAN COSTA LIMA - ME**, inscrita no CNPJ 11.067.135/0001-90, sediada na Rua Edwirges Maria da Silva, nº 54, Bairro Karolyne, CEP 18110-658, Votorantim - SP, presta serviços de **SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DA TV LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, através do **Pregão Presencial de nº 14/2016**, com o escopo conforme as informações contratuais:

CONTRATO: Contrato de nº 14/2016

PRAZO CONTRATUAL: 05/12/2016 a 04/12/2017

VALOR DO CONTRATO: R\$ 170.400,00 (Cento e setenta mil e quatrocentos reais).

LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO: Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945, Bairro Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP – CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ADITAMENTOS:

PRIMEIRO ADITAMENTO:

CONTRATO: Contrato de nº 14/2016

PRAZO CONTRATUAL: 05/12/2017 a 04/12/2018

VALOR DO CONTRATO: R\$ 170.400,00 (Cento e setenta mil e quatrocentos reais).

SEGUNDO ADITAMENTO:

CONTRATO: Contrato de nº 14/2016

PRAZO CONTRATUAL: 05/12/2018 a 04/12/2019

VALOR DO CONTRATO: R\$ 170.400,00 (Cento e setenta mil e quatrocentos reais).

TERCEIRO ADITAMENTO:

CONTRATO: Contrato de nº 14/2016

PRAZO CONTRATUAL: 05/12/2019 a 04/06/2020

VALOR DO CONTRATO: R\$ 85.200,00 (Oitenta e cinco mil e duzentos reais).

ALTERAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO A PARTIR DE 05/06/2020: R\$12.070,00 mensal e valor de R\$72.420,00 (Setenta e dois mil e quatrocentos e vinte reais), proporcional ao período.

PRAZO CONTRATUAL: 05/06/2020 a 04/12/2020

QUARTO ADITAMENTO:

CONTRATO: Contrato de nº 14/2016

PRAZO CONTRATUAL: 05/12/2020 a 06/08/2021

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$12.070,00 (Doze mil e setenta reais)

VALOR DO CONTRATO PROPORCIONAL: R\$108.630,00 (cento e oito mil e seiscentos e trinta reais).

1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

0223

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engº Eletricista Iran Costa Lima
CREA: 5061484218

ESCOPO DAS ATIVIDADES:

Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva no sistema de TV Digital, sistema de áudio e vídeo, transmissão e afins da TV Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba

- Auxiliar os servidores da TV Legislativa durante a checagem dos equipamentos, montagem e desmontagens de equipamentos, bem como realizar as correções necessárias caso sejam detectados problemas técnicos;
- Dar o atendimento e o suporte necessário no caso de sessões e/ou eventos realizados fora do prédio da Câmara e/ou fora do Plenário, sendo responsável pela montagem, desmontagem e retirada de todos os equipamentos do local;
- Manutenção preventiva de acordo com as recomendações técnicas de cada fabricante, de forma a prolongar a vida útil e operacionalidade dos equipamentos;
- Vistoria periódica em toda a instalação, verificação do funcionamento e das configurações dos equipamentos. Realização de reconfigurações necessárias;
- Modificação, adaptação, ampliação e/ou remoção das instalações existentes, assim como a instalação de novos equipamentos;
- Limpeza e verificação do funcionamento dos sistemas de ventilação dos equipamentos.
- Organização e identificação de equipamentos, cabos e conectores, de forma a manter a instalação padronizada;
- Testes de funcionamento de todos os componentes do Sistema;
- Realizar a manutenção corretiva de todos os equipamentos e instalações, realizando a substituição de peças e componentes sempre que necessário, com emissão de relatório sobre as atividades executadas;
- Reposicionamento/Reapontamento de antenas receptoras e transmissoras.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: André de Oliveira Fonseca
CARGO: Coordenador de Engenharia de TV
CREA: 5062234734

AFIRMAMOS ainda que a empresa atende a todas as especificações técnicas, bem como executa os serviços em perfeita observância as cláusulas contratuais, não sendo de nosso



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

0224

conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica e comercial.

Sorocaba, 26 de agosto de 2021

ANDRE DE OLIVEIRA
FONSECA:21255006803

Assinado de forma digital por ANDRE DE OLIVEIRA
FONSECA:21255006803
Dados: 2021.08.26 14:29:56 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Responsável pela fiscalização do contrato: André de Oliveira Fonseca

Cargo: Coordenador de Engenharia de TV

CPF : 212.550.068-03

CREA: 5062234734

3



11/05/2021 Valor R\$ 3,92

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 1/2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço

92221220161310411

1. Responsável Técnico

IRAN COSTA LIMA

Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Empresa Contratada:

RNP: 2614208280

Registro: 5061484218-SP

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: Câmara Municipal de Sorocaba

Endereço: Avenida AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REINALDO MENDES 2945

Complemento:

Cidade: Sorocaba

Contrato: 14/206

Valor: R\$ 170.400,00

Ação Institucional:

CPF/CNPJ: 50.333.616/0001-52

Nº: 2945

Bairro: ALÉM PONTE

UF: SP

CEP: 18013-904

Celebrado em: 02/12/2016

Vinculada à Art nº:

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Avenida AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REINALDO MENDES 2945

Nº: 2945

Complemento:

Bairro: ALÉM PONTE

Cidade: Sorocaba

UF: SP

CEP: 18013-904

Data de Início: 05/12/2016

Previsão de Término: 04/12/2017

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Código:

Proprietário: Câmara Municipal de Sorocaba

CPF/CNPJ: 50.333.616/0001-52

4. Atividade Técnica

Supervisão

1

Manutenção

Televisão

Digital

Quantidade

Unidade

1,00000

unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TV LEGISLATIVA.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SOROCABA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Sorocaba 06 de dezembro de 2016

Local data

Iran Costa Lima

IRAN COSTA LIMA - CPF: 886.698.586-49

Câmara Municipal de Sorocaba - CPF/CNPJ: 50.333.616/0001-52

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessarlink@creasp.org.br Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 195,96

Registrada em: 06/12/2016

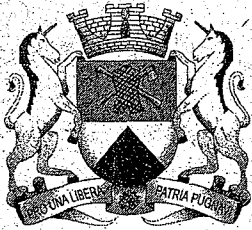
Valor Pago R\$ 195,96

Nosso Número: 92221220161310411

Versão do sistema

Impresso em: 16/06/2021 21:18:38

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, inscrita no CNPJ n.º 50.333.616/0001-52, situada na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945, Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, atesta para os devidos fins, que a empresa **IRAN COSTA LIMA ME**, inscrita no CNPJ n.º 11.067.135/0001-90, estabelecida na Rua Edwirges Maria da Silva, n.º 54, Jardim Karolyne, Votorantim-SP, foi vencedora do Pregão n.º 31/2013 e celebrou contrato n.º 50/2013 em 04 de dezembro de 2013, para a prestação do serviço de manutenção técnica preventiva e corretiva do sistema de áudio e vídeo da TV Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, durante o período de 04/12/2013 a 03/12/2016.

Atestamos, ainda, que até o presente momento não houve fato que desabonasse o desenvolvimento dos serviços prestados.

Sorocaba, 24 de agosto de 2016.

3.º Tabelião de Notas de Sorocaba


ENG. TIAGO DA SILVA RODOLFO MARCOLINO
Coordenador de Engenharia de TV
CREA-SP n.º 5069583316

Tabelião de Notas e de Protestos de Votorantim-SP
Rua Antônio Fernandes, 97 - CxS: 12.521-1
INSTRUMENTO DE AUTENTICAÇÃO NOTARIAL
Cópia fiel ao documento original.
Dou fé.

Votorantim 11/08/2021 Valor R\$ 3,92

Kelly Roberto Pereira
Votorantim 11/08/2021
PARTICULAR: SP052114
AUTENTICAÇÃO
AU1233AC0102925

3.º Tabelião de Notas de Sorocaba
Cintia Cristina
ESCREVENTE
11/08/2021 14:50:09

3.º Tabelião de Notas de Sorocaba - Tabelião: Sofia Nóbrega Reato
Av. Bário de Tatui, nº 975 - CEP: 18030-000 - Jd. Vergueiro - Sorocaba/SP - Tel.: (15) 3331-2100

Conheço, em documento de valor escrito, por escrito, a assinatura de **TIAGO DA SILVA RODOLFO MARCOLINO**, inscrito no CREA-SP nº 5069583316, em 24/08/2016, às 15:25:58, em documento de valor escrito, por escrito, a assinatura de **CINTIA CRISTINA**, inscrita no CREA-SP nº 5069583316, em 24/08/2016, às 15:25:58.

09/09/2016 15:25:58 Selo: 11/08/2021 14:50:09



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado